

Quarta-feira, 23 de Novembro de 1977



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1977

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade

José Gonçalves Sapinho

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Aprovado o n.º 3 do Diário e dada conta do expediente, de requerimentos apresentados e de uma petição, o Sr. Presidente, depois de a Assembleia, a seu pedido, ter guardado um minuto de silêncio em memória das vítimas do acidente aéreo ocorrido na Madeira, transmitiu as impressões da delegação parlamentar à Jugoslávia por si chefiada e informou da tomada de posse, a seguir ao intervalo, do secretário-geral da Assembleia da República, nomeado nos termos da Lei Orgânica.

O Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) apresentou um voto de pesar relativo ao acidente aéreo no Aeroporto de Santa Catarina, no Funchal, com um avião da TAP. No debate deste voto de pesar intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Marques Mendes (PSD), Acácio Barreiros (UDP), Veiga de Oliveira (PCP) e Cunha Leal (PSD), tendo o mesmo sido aprovado como aditamentos propostos pelos dois primeiros Deputados intervenientes no debate. Seguiram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Acácio Barreiros (UDP), e Anacoreta Correia (CDS), tendo a declaração de voto do Deputado da UDP sido interrompida pelo Sr. Presidente, que lhe retirou a palavra o que originou uma interpelação e posterior intervenção do referido Deputado que, por sua vez, deu azo a um protesto do Sr. Deputado Cunha Leal (PSD), a que respondeu o Deputado visado com um contraprotesto.

O Sr. Deputado Oliveira Dias (CDS) apresentou um voto de protesto condenando incidentes violentos verificados no Porto, no dia 19, durante a manifestação de homenagem ao brigadeiro Pires Veloso. Com vista à votação, cujo adiamento foi concedido a pedido do Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP), o Sr. Deputado Carlos Lage (PS) solicitou a votação alínea por alínea.

Foi depois lido na Mesa um voto de protesto, subscrito pelos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, versando ainda os incidentes verificados no Porto durante a manifestação do dia 19 em homenagem ao brigadeiro Pires Veloso, tendo a respectiva votação, a requerimento

do Sr. Deputado Oliveira Dias (CDS), transitado para a sessão seguinte.

Ordem do dia. — Na primeira parte foi aprovado o pedido de concessão de prioridade e urgência para o debate da proposta de lei n.º 134/I, que concede ao Governo autorização legislativa para alterar o artigo 99.º do Código de Processo Civil.

Na segunda parte concluiu a discussão na generalidade dos projectos de lei n.º 75/I — Organizações fascistas, 76/I — Defesa da democracia e 77/I — Organizações que perfilhem a ideologia fascista, apresentados, respectivamente, pelo PCP, pelo CDS e pelo PSD. Intervieram no debate os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP) — que também explicitou a desistência dos Deputados do seu partido de pedidos de esclarecimento para que se houvam inscritos na sessão anterior relativamente à intervenção do Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD) e respondeu em seguida a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) —, Pedro Roseta (PSD), para explicações, e Jorge Leite (PCP), igualmente para explicações. Foram aprovados na generalidade os projectos de lei do PCP e do PSD, seguindo-se declarações de voto dos Srs. Deputados Alda Nogueira (PCP), Menezes Pimentel (PSD), Lucas Pires (CDS) e António Esteves (PS). A requerimento do PS e do PCP, os projectos de lei aprovados baixaram à Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias para discussão e aprovação na especialidade.

Seguiu-se a discussão na generalidade do projecto de lei n.º 82/I — a Lei Orgânica da Assembleia da República (projecção de pessoal), tendo intervindo no debate os Srs. Deputados Vital Rodrigues (Indep.), Veiga de Oliveira (PCP), Herculano Pires (PS), Cunha Leal (PSD), Carmelinda Pereira (Indep.), Oliveira Dias (CDS) e Aires Rodrigues (Indep.). Aprovado na generalidade com nova redacção, o projecto de lei baixou à Comissão Eventual para discussão e votação na especialidade.

Em seguida foi aprovada na generalidade a proposta de lei n.º 119/I, que propõe que a taxa de juro de alguns empréstimos públicos passe a ser determinada em função da taxa de desconto do Banco de Portugal, tendo feito declaração de voto os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Macedo

Pereira (CD&S), Ângelo Correia (PSD) e Luis Cid (PS). A requerimento do PSD, a referida proposta de lei baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade.

Depois de anunciada a apresentação, pelo PS, do projecto de lei n.º 83/I, relativo aos círculos eleitorais das regiões autónomas, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Piña.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
Amadeu da Silva Cruz.
António Barros dos Santos
António Cândido Macedo.
António Duarte Arnaut.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Pinheiro Silva.
António Riço Calado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Feneira Loureiro Zenha.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Dieter Dellinger.
Fernando Gomes Vasco.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Igrejas Caeiro.
Francisco do Patrocínio Martins.
Gualter Víriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
Jerónimo da Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João da Silva.
João Soares Louro.
Joaquim José Catanho de Menezes.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Ferreira Dionísio.
José Gomes Fernandes.
José dos Santos Francisco Vidal.
Ludovina das Dores Rosado.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís José Godinho Cid.
Luís Patrício Rosado Gonçalves.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.

Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Pereira Dias.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Raúl d'Ausunção Pimenta Rêgo.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Vasco da Giama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavalcante Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo de Sequeira.

António das Neves Costa.

António Augusto Gonçalves.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Manuel Barata Portugal.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Arnaldo Ângelo de Brito Lamas.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Francisco Braga Barroso.

Gabriel Ribeiro da Frada.

João António Martelo de Oliveira.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Vasco Paiva.

Jorge de Figueiredo Dias.

José Adniano Gago Vitorino.

José Ângelo Ferreira Correia.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Bento Gonçalves.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.

José Rui Sousa Fernandes.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Vila Lobos de Menezes.

Manuel Valentim Pereira Vilal.

Maria Élia Brito Câmara.

Maria Helena do Régo da Costa Salema Roseta.

Márcio Fernando de Campos Pinto.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Rui Manuel Parente Chancereile de Machete.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.

Alexandre Conreia Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 Luís Esteves Ramires.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Silvai Coissoró.
 Rui Fausto Fernandes Mariana.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Augusto Pinhão Correia.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Canreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgere de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Assunção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vitor Henriques Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Farias Barreiros.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Relinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Respondaram à chamada 165 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o n.º 3 do Diário

Há alguma oposição?

Pausa.

Como não há, considero-o aprovado.

Como habitualmente, O Sr. Secretário Alberto Andrade vai proceder à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

EXPEDIENTE

Ofícios

Da Freguesia de Campolide, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Junto temos a honra de enviar a moção aprovada em reunião da Assembleia da Freguesia de Campolide, efectuada no dia 13 de Outubro último, para os fins que V. Ex.ª julgar convenientes.

Apresentamos os nossos melhores e mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente, *Manuel Maria Allua Simas*.
 Lisboa, 14 de Novembro de 1977.

Texto da moção atrás referida:

A Assembleia de Freguesia de Campolide, na sua reunião do dia 13 de Outubro, de 1977 e no 1.º ponto da ordem de trabalhos referente a desocupações, depois de ouvidos os representantes das organizações populares de base territorial devidamente credenciadas e na conclusão dos debates travados entre os vários membros da Assembleia presentes, concordou em que:

Considerando que «todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar» — artigo 65.º, 1.º, da Constituição da República Portuguesa;

Considerando o direito de propriedade privada consignado no n.º 1 do artigo 62.º da Constituição;

Considerando que a especulação autorizada do antigo regime conduziu à existência de milhares de casas devolutas;

Considerando que no processo revolucionário do 25 de Abril as ocupações de casas devolutas correspondeu a uma necessidade das classes mais desfavorecidas;

Considerando que o problema da habitação não pode ser resolvido num curto espaço de tempo;

Considerando que se devem tentar solucionar todos os diferendos na base de igualdade de direitos humanos, sociais e jurídicos;

Considerando que todos os esforços devem ser feitos para eliminar as carências

habitacionais e que os despejos, longe de auxiliarem esta solução ainda a agrava mais;

Aprovaram por unanimidade a moção seguinte, para ser entregue a S. Ex.^a o Sr. Presidente da República e à Assembleia da República, solicitando que sejam revistas as leis sobre desocupações de habitações, e que até essa data:

Em qualquer processo de desocupação seja sempre ouvida e tomada em consideração o parecer da junta de freguesia respectiva;

Que sejam gratuitas as despesas jurídicas para os ocupantes em litígio, sempre que se verifique a sua impossibilidade económica de as suportar;

Que as ordens de despejo sejam seguidas de um prazo consentâneo com as possibilidades dos desalojados;

Que nas desocupações em que, ouvida a junta de freguesia, se verifique impossibilidade económica de o agregado familiar resolver a sua situação habitacional, lhe seja garantida uma outra habitação em condições compatíveis com o seu orçamento familiar.

Da Assembleia da Freguesia de Agaldo (Município de Águeda), dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia, do seguinte teor:

Anites de mais, quero pedir desculpa pela liberdade que tomei em dirigir-me a V. Ex.^a, mas a verdade é que não sei a quem mais me deveria dirigir para expor certos assuntos relacionados com esta Assembleia e a Junta de Freguesia, que são especialmente os seguintes:

1 — Tem o presidente da Junta fugido a fazer por escrito o pedido de convocação de reunião da Assembleia;

2 — Aprovou esta Assembleia um orçamento suplementar em face de uma verba que pela Assembleia Municipal fora distribuída à freguesia.

A Junta não executou nenhuma das obras aprovadas, mas sim outras que muito bem entendeu;

3 — Tem esta Assembleia dirigido ofícios ao presidente da Junta, solicitando esclarecimentos sobre diversos aspectos, não obtendo qualquer resposta aos mesmos.

Em face do exposto, muito grato ficaria a V. Ex.^a se se dignasse informar-me quais os direitos legais que assistem à Assembleia, bem assim como a posição a tomar relativamente a cada um dos pontos expostos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.^a os meus respeitosos cumprimentos.

A Bem da Nação

O Presidente, *Alberto Batista Vargas*.

Da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República do seguinte teor:

A Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, reunida em sessão extraordinária no passado dia 3 do corrente, aprovou por unanimidade a seguinte moção:

Dada a carência de habitações que se verifica em todo o País, a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, solicita às autoridades competentes que aquando da revisão da lei do arrendamento não seja permitido a um agregado familiar possuir mais do que uma residência no mesmo concelho.

O Presidente, *Fernando Gomes Vaz*.

Da Presidência da República, remetendo um abaixo-assinado contra a legalização do aborto, dirigido a S. Ex.^a o Presidente da República por um grupo de cristãos da diocese de Coimbra.

Em carta da Comissão Coordenadora Contra a Legalização do Aborto de Coimbra, e com data de 2 Novembro, juntam-se 341 listas com o total de 23 392 assinaturas.

Cartas

Da UCP «Aqui Lutamos Todos», de Peroguarda — Ferreira do Alentejo, remetendo documento aprovado por unanimidade em assembleia geral realizada no dia 11 de Novembro e para o qual solicitam a melhor atenção.

Do advogado Jaime Gralheiro, de S. Pedro do Sul, remetendo cópia de uma exposição dirigida ao Ex.^{mo} Sr. Ministro da Agricultura e Pescas por oito concelhos directivos da região de Lafões (S. Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades), de repúdio pelo artigo 109.^º do Decreto-Lei n.^º 92/I.

Das comissões de trabalhadores da Saprel e da Corame, de Santa Iria de Azóia, e datada de 17 de Novembro (firmas que foram intervencionadas em Setembro de 1975 por transferência ilegal de divisas, utilização pessoal de dinheiro da empresa e presumível abuso de confiança por parte da gerência), expondo alguns acontecimentos ultimamente ocorridos.

Da União dos Sindicatos do Arquipélago da Madeira, remetendo o parecer enviado à 3.^a Comissão da Assembleia Regional sobre o projecto de decreto regional para regulamentação da greve.

Da Comissão Pró-Federação Nacional das Cooperativas de Consumo — Zona Norte, remetendo os documentos aprovados no I Encontro das Cooperativas de Consumo do Norte, com a esperança de que sejam salvaguardados os legítimos interesses e direitos das cooperativas de consumo.

O Sr. Presidente: — Na reunião de 18 do corrente foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Sérvulo Correia e Pedro Rosetta (2) e Rúben Raposo (1); ao

Ministério da Indústria e Tecnologia, formulado pelos Srs. Deputados Carlos Carvalhas, Georgette Ferreira e Hermenegilda Pereira; ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados António Zuzante, Jorge Lelite e Domingos Abrantes; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulados pelos Srs. Deputados Carvalho Cardoso (1) e Carvalho Ribeiro e Bruto Lhamas (1).

Foi apresentada por Rui Manuel Tulha de Amorim Rebelo a petição n.º 102/I, solicitando que lhe seja concedido o direito de revisão da prova de Ciências Naturais de admissão ao ensino superior, realizada no Liceu Nacional de Viseu, petição que foi remetida à 2.ª Comissão.

Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o seguinte: Fui surpreendido, durante a minha viagem à Jugoslávia, com a dolorosa informação da catástrofe do Funchal. A Assembleia imediatamente, por intermédio do Sr. Vice-Presidente António Arnaut, telegrafou à Assembleia Regional da Madeira manifestando o seu profundo pesar por esta tremenda catástrofe. Mesmo assim, entendi que, independentemente desse telegrama, esta Câmara devia tomar uma posição e portanto peço aos Srs. Deputados que nos mantenhamos de pé um minuto evocando a memória das pessoas que morreram nesse desastre.

Seguiu-se um minuto de silêncio, com toda a Câmara de pé.

O Sr. Presidente: — A Mesa vai comunicar à Assembleia Regional da Madeira este sentido voto de pesar que acaba de ser aprovado com o nosso silêncio.

Srs. Deputados, como é do vosso conhecimento, uma missão parlamentar desta Assembleia, de que fiz parte, acaba de visitar a Jugoslávia e trago a incumbência de, em nome da Assembleia da Jugoslávia, transmitir a esta Assembleia as mais cordiais saudações, fazendo votos de estreitamento das nossas relações não só sob o ponto de vista nacional como também a nível dos nossos parlamentos.

Vou formalizar dentro de pouco tempo o convite a uma missão parlamentar desse país para nos visitar, no momento que julgar oportuno e de conveniência com as agendas.

Quero, no entanto, comunicar aos Srs. Deputados que fomos recebidos de uma forma extremamente cordial, que foi longa, demorada e bastante pesada a agenda que nos coube, mas tudo isso foi ultrapassado pelo carinho não só dos elementos oficiais como também de outros sectores da vida social e política da Jugoslávia. É um país extremamente complexo, como os Srs. Deputados sabem, com cinco repúblicas, regiões autónomas, seis línguas e outras tantas religiões. Foi uma experiência social e económica extremamente interessante, a meu ver, mas que precisa de ser estudada e compreendida. Foi, no entanto, um momento bastante agradável para nós pela forma extremamente carinhosa e simpática como fomos recebidos como há pouco disse e agora o repito.

Queria também avisar os Srs. Deputados que no intervalo dos nossos trabalhos tomará posse o novo secretário-geral desta Assembleia e, portanto, comunico aos Srs. Deputados que desejarem assistir a essa

posse que ela terá lugar logo a seguir ao intervalo, na sala do conselho de Ministros.

Temos na Mesa bastantes votos para discutir e aprovar, se for caso disso, pois, de acordo com a praxe regimental, a votação também pode ser feita no dia seguinte.

Começando pelo primeiro, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa para apresentar o voto do Partido Comunista.

O Sr. Jerónimo de Sousa (POP): — Sr. Presidente: O brutal acidente ocorrido com um avião da TAP na noite de sábado, dia 19 de Novembro, trouxe o luto e a dor a muitas famílias, ao mesmo tempo que veio lembrar a necessidade e urgência, há mais de uma dezena de anos reclamada, de serem revistas as condições de segurança do Aeroporto de Santa Catarina e tomadas as medidas necessárias e adequadas.

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português propõem a emissão do seguinte voto e a sua remessa ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Ministro da República na Madeira, ao Sr. Embaixador da Bélgica e aos órgãos representativos dos trabalhadores da TAP:

A Assembleia da República, perante o acidente ocorrido na noite de 19 de Novembro com um avião da TAP no aeroporto do Funchal,

1. Associa-se ao luto nacional de todo o povo português, e designadamente da população da Madeira, manifestando a sua dor e pesar pelas trágicas consequências de que se revestiu o acidente, com a perda de 130 vidas humanas e ferimentos em 34 pessoas;

2. Exprime o seu pesar e solidariedade aos familiares e amigos das vítimas do brutal acidente;

3. Apresenta as suas condolências aos Srs. Embaixadores dos países de origem dos cidadãos estrangeiros vitimados do acidente, particularmente ao Sr. Embaixador da Bélgica;

4. Associa-se à dor e luto dos trabalhadores da TAP, pela morte dos membros da tripulação, comandante João Costa, co-piloto Guimarães Leal, operador de sistemas Carlos Encarnação, chefe de cabina Pereira Paveia, comissário de bordo Carlos Simões e assistente de bordo Gilda Varela Cid;

5. Lembra a competência e probidade de que têm dado prova os trabalhadores da TAP ao longo de tantos anos de actividade da empresa;

6. Espera que os inquéritos em curso prossigam com toda a urgência até ao apuramento das causas do acidente;

7. Finalmente, reclama vivamente que as condições de segurança do Aeroporto de Santa Catarina sejam revistas e tomadas medidas adequadas no mais breve espaço de tempo.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me que no voto se sugere que o mesmo seja enviado ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Presidente da República, mas não se fala em enviá-lo ao Sr. Presidente da Assembleia Regional da Madeira. Gostaríamos de perguntar ao PCP se está de acordo que se acrescente no voto: «Ao Presidente da Assembleia Regional da Madeira».

O Sr. Jerónimo de Sousa: — Estamos de acordo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de me pronunciar sobre este voto, queria, em primeiro lugar, informar que os meus companheiros de bancada, Deputados pela Região Autónoma da Madeira, não se encontram ainda nesta Assembleia porque o avião que os transportava teve de aterrar em Porto Santo, pelo que chegarão atrasados.

Quero informar também que nós já tínhamos apresentado na Mesa um voto de pesar por este trágico acontecimento do último sábado. Aquilo que nós exprimímos consta, embora por palavras diferentes, do voto agora apresentado pelo Partido Comunista Português. Apenas não poderemos deixar de referir que nesse trágico acidente perdeu também a vida um nosso companheiro do Partido Social-Democrata, o Secretário Regional da Agricultura, Indústria e Pescas, eng. Manuel Alegria. Por isso nós propomos, para que saia um só voto desta Câmara, que se adite apenas mais um ponto: endereçar à respectiva família e ao Governo Regional da Madeira, na pessoa do seu Presidente, as mais sentidas condolências pela morte do Secretário Regional da Agricultura, Indústria e Pescas, eng. Manuel Alegria, reforçando efectivamente, com a mais profunda emoção, o nosso sentimento de dor e tristeza para com os familiares de todos quantos perderam a vida nesse acidente, designadamente para com os elementos da TAP e a própria TAP.

Aqui ficam, portanto, esta explicação e esta sugestão, pois assim seria desnecessário fazermos várias votações, se o Partido Comunista aceitasse aditar mais este elemento.

O Sr. Presidente: — O Partido Comunista tem alguma coisa a opor?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Estamos de acordo com este aditamento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular estava reunida em Congresso quando tomou conhecimento do trágico e brutal acontecimento. Imediatamente o Congresso da UDP exprimiu os seus profundos sentimentos e já foi enviado um telegrama ao Governo Regional e à Assembleia Regional da Madeira.

A UDP também tinha um voto de pesar que propomos a esta Assembleia e que em nada contradiz o voto já apresentado. Apenas é diferente nos considerandos. Propunha-me levar o voto de pesar e perguntar se estaria de acordo em integrar, pelo menos, um dos considerandos.

VOTO DE PESAR

Considerando que:

1 — O brutal acidente ocorrido no Aeroporto de Santa Catarina, na Madeira, consternou todos os portugueses;

2 — Que tal acidente só foi possível devido à total falta de condições do referido aeroporto, apesar dos constantes alertas e protestos do povo madeirense;

3 — Que a falta de condições desse aeroporto é fruto da presão imperialista, que preferiu construir um aeroporto moderno na ilha de Porto Santo — só com três mil habitantes e reduzido tráfego aéreo —, tudo isto no âmbito de acordos com a NATO, em vez de se construir esse aeroporto na ilha da Madeira, onde de facto era preciso;

A Assembleia da República, reunida a 22 de Novembro de 1977, decide:

1 — Apresentar profundos sentimentos a todos os familiares das vítimas e a todo o povo madeirense e associar-se ao luto nacional decreitado pelo Governo;

2 — Exigir que os inquéritos para o apuramento das responsabilidades sejam levados até ao fim e tornados públicos;

3 — Exigir ao Governo Central e ao Governo Regional que sejam tomadas medidas imediatas no sentido de ampliar o Aeroporto de Santa Catarina.

Gostaria de perguntar se os proponentes do voto já apresentado estão de acordo em integrar o termo considerando:

Que a falta de segurança desse aeroporto é fruto da presão imperialista, que preferiu construir um aeroporto moderno na ilha de Porto Santo — só com três mil habitantes e reduzido tráfego aéreo —, tudo isto no âmbito de acordos com a NATO, em vez de se construir esse aeroporto na ilha da Madeira, onde de facto era preciso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estaiva tentado a dizer-lhes a minha idade e a dizer-lhes também desde quando eu e os meus camaradas lutámos contra o imperialismo, e não só com palavras.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas o que importa neste momento salientar é que tudo aquilo que daqui deve sair deve

ser estritamente verdadeiro e ponderado. Para nós, começa logo por ser duvidoso que a constituição do aeroporto de Porto Santo e as limitações do aeroporto da Madeira sejam resultado directo — e mesmo bastante directo ou até indireto — da pressão do imperialismo. Naturalmente que são também resultado disso, porque tudo está ligado com tudo. Mas verdades muito grandes não servem para nada.

Por outro lado, estando nós a emitir um voto de pesar e comodéncias, estamos todos preocupados com a solução do problema. Neste momento não estamos a pensar nem nos pactos bélicos nem nas manobras do imperialismo, tanto na África como na Europa, na Ásia ou em qualquer outra parte do Mundo, mas sim a pensar que há uma questão nacional que importa resolver e que é a do aeroporto da Madeira. Daí que a introdução do considerando a que se refere o Sr. Deputado da UDP, que porventura se pode vir a demonstrar justificável amanhã, suscitaria certamente votos contrários, suscitaria a diminuição do próprio voto de pesar e desviaria as atenções daquilo que neste momento é fundamental e que não é a pressão do imperialismo, não obstante este também existir. Contudo, não é essa a questão que está a ser tratada. Daí que não aceitamos que seja incluído aquele considerando no voto por nós apresentado. O que propomos é que se mantenha o nosso voto, com os aditamentos propostos pelo Partido Socialista e pelo Partido Social-Democrata, nomeadamente no que toca à morte do Secretário Regional da Agricultura, Indústria e Pescas.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Parece-me que efectivamente estamos todos esclarecidos quanto a este ponto: os considerandos não são objecto de qualquer votação. O voto da UDP no momento oportuno será apreciado quanto às suas conclusões, que me parecem ser iguais às do Partido Comunista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É num momento de dor que este voto foi apresentado, por forma quase unânime de todos os Deputados que têm assento nesta Assembleia da República.

O considerando que se pretende introduzir, por via do Sr. Deputado da UDP, é uma nódoa que fica a macular a intencionalidade que todos nós sabemos emprestar a este momento de mágoa que a Nação e todos nós assobrava. É um acto de pura demagogia tripludiar sobre a dor que efectivamente a todos nós em particular toca e procurar emprestar tintilho de natureza política a um acto que calou fundo, em dor, na alma nacional.

Daí que efectivamente nos recusemos sequer a considerar, nesta altura, a propósito de aditamento do considerando referido — os considerandos aliás não se votam.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vamos então proceder à votação do voto de pesar apresentado pelo Partido Comuni-

nista Português, com os aditamentos propostos pelo PS e pelo PSD.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de pesar do PCP sintetiza com felicidade os vários aspectos que envolvem a tragédia que incomoveu profundamente todo o povo português.

Não vamos enfatizar os aspectos da tragédia nem vamos salientar como ella feriu o coração de todos os portugueses. Apenas queremos dizer, nesta declaração de voto, que também todos os socialistas; e com eles todo o povo português, sentiram profundamente quer na sua imaginação quer no seu coração, uma tragédia tão súbita como a que aconteceu no aeroporto do Funchal.

O Congresso do Partido Socialista da Federação do Porto aprovou imediatamente um voto de pesar e cultivou-se, comovidamente, perante a memória de todos aqueles que morreram nesse acidente. O Sr. Ministro Rui Villar, que estava no Congresso, partiu imediatamente para a Madeira, a fim de se inteirar dos acontecimentos *in loco*.

Como disse, não vamos fazer metórica sobre a tragédia. Ela aí está. Impressionou todo o povo português, mostrou-nos como a vida humana é frágil e como as máquinas muitas vezes falham.

A vida continua. As nossas saudações de solidariedade para os familiares dos mortos, o nosso voto de paz e de descanso para aqueles que morreram.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, devo informar-vos de que, quando me encontrava em Zagreb, recebi um telegrama do Sr. Presidente da Assembleia da Jugoslávia manifestando o seu pesar pelo acidente de que estamos neste momento a tratar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular associou-se, evidentemente, a este voto com profundo pesar e com profunda dor.

Como já informámos, o Congresso da UDP, que recebeu a notícia também com profunda dor, imediatamente manifestou o seu pesar e enviou um telegrama às autoridades regionais da Madeira.

Simplificadamente, queremos dizer que, se temos o coração despedaçado pela dor, não podemos esquecer que o que aconteceu no sábado na Madeira foi uma coisa que o povo madeirense — e qualquer dos Deputados que eventualmente já tenham viajado à Madeira, como eu fiz — previa que poderia acontecer em qualquer altura.

O Aeroporto de Santa Catarina não possui um mínimo de condições de segurança. Os aviões, para aterrarem naquele aeroporto, precisam de tocar com as rodas no chão logo no início da pista. Qualquer passageiro que tenha a coragem de manter os olhos abertos verá como a pista começa a acabar rapidamente e o piloto tem de se entregar a uma manobra de perdição para seguir a aeronave dentro da pista. Dir-se-ia que se estava a aterrizar na pista de um porta-

-aviões com um avião daqueles dimensões e não num aeroporto que é utilizado diariamente por vários aviões.

Há muito tempo que o povo da Madeira, prevendo a tragédia, vinha reclamando que fosse explicado por que é que na ilha da Madeira não existe um aeroporto em condições, enquanto logo ali ao lado, na ilha de Porto Santo, existe um aeroporto que é quatro vezes superior a este e que tem condições para ser escalado por qualquer avião, inclusive os B-52 americanos.

Pensamos que a altitude responsável de um partido, bem como a altitude da Assembleia da República, é não só associar-se à dor profunda do povo madeirense e do povo português mas também dar algumas explicações, tomar e exigir medidas para que se termine com uma situação que é verdadeiramente escandalosa. Como se sabe — e é o que terá acontecido — basta que exista alguma turbulência, basta um pequeno erro técnico da parte do piloto, basta que o avião não voe com as rodas logo no final da pista para imediatamente o piloto só ter como recurso voltar a acelerar os reactores para tentar, nos poucos metros de pista que lhe restam, ganhar velocidade suficiente para voltar a subir. Isso já por várias vezes aconteceu. Não seria o primeiro avião que aterrava alguns metros mais à frente e voltava a acelerar para ganhar altura, picando para o mar. Desta vez falhou e bateu numa ponte, alguns metros mais adiante. As más condições de visibilidade e a turbulência terão estado seguramente nas razões de ter falhado uma manobra de recurso a que infelizmente vários pilotos já se vêm obrigados, ante o pânico dos passageiros e o terror de todas as pessoas que assistiam à aterragem.

Por que é que no arquipélago da Madeira existe um aeroporto moderno de grandes proporções, na ilha de Porto Santo, ao passo que na ilha da Madeira apenas existe um pequeno aeroporto sem quaisquer condições de segurança? Por que é que se passa isso, sendo verdade que na ilha de Porto Santo existem apenas cerca de três mil habitantes e o tráfego é naturalmente muito reduzido? Por que razões isso se passa, quando o povo de Porto Santo nunca ia quis o aeroporto, reclamando antes um porto de abrigo para os seus pescadores?

A razão de tal disparidade é motivada por um acordo existente no âmbito da NATO. É por isso que, contra toda a lógica e contra a vontade do povo da Madeira e de Porto Santo, foi dada prioridade ao aeroporto de Porto Santo. A UDP denuncia que o grande aeroporto de Porto Santo é apenas a primeira fase de um planos para fazer dessa ilha uma gigantesca base da NATO, estando prevista a construção de hangares subterrâneos e um porto de submarinos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, há-de compreender que isso é tudo quanto queria menos uma declaração de voto.

O Orador: — É uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Peço desculpa, mas não é uma declaração de voto.

O Orador: — Sr. Presidente, é uma declaração de voto...

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a tem de começar por me ouvir, pois eu, respeitosamente, costumo ouvi-lo também.

Isso não é uma declaração de voto. É uma intervenção que V. Ex.^a poderá fazer na altura que julgar conveniente. Esses temos: e esse esquema não são os de uma declaração de voto.

Peçolhe o favor de resumir as suas considerações, não me obrigando, o que me seria doloroso, a cortar-lhe a palavra.

O Orador: — Sr. Presidente, se não me quer dar a palavra para uma declaração de voto...

O Sr. Presidente: — Não estou a dizer que não lhe quero dar a palavra. Estou a dizer a V. Ex.^a que está a exceder o âmbito de uma declaração de voto. Não é não querer dar a palavra. V. Ex.^a é que é o juiz da decisão. Entrego-me — e tenho razões para o fazer — à sua justiça e ao seu bom senso. V. Ex.^a continuará, se assim o entender.

O Orador: — Sr. Presidente, entendo que os motivos que levam a UDP a manifestar o seu pesar não são só para manifestar a sua profunda dor, mas sim também para dizer que o acidente que ocorreu, e ao contrário do que tem vindo a ser divulgado, com páginas e páginas de fotografias sobre a tragédia ocorrida, tem as suas raízes de fundo e nós entendemos que também isso nos leva a manifestar o nosso voto de pesar. Era sobre isso que nos estávamos a pronunciar. Se outros partidos não consideram, como disse o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, provadas as questões que aqui apresentamos, se fomos acusados de demagógicos, e talvez de mentirosos, pelo Sr. Deputado Cunha Leal, como a UDP entende que não faz afirmações gratuitas, teremos de dizer as razões de fundo do nosso voto.

Além, vou terminar rapidamente pedindo licença ao Sr. Presidente para continuar no uso da palavra.

Com efeito, em 1969, Marcello Caetano deslocou-se à ilha de Porto Santo e foi formada uma comissão técnica, da qual fazia parte...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se estamos em matéria de rapidamente, rapidamente corto-lhe a palavra. Tinha a bondade de se sentar.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente...

O Sr. Presidente: — Faça o favor de se sentar. Sr. Deputado. Quem preside sou eu, quem dirige os trabalhos sou eu. O Sr. Deputado está a exceder-se.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, queria interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Não lhe concedo a palavra. V. Ex.^a não pode ser um Deputado indisciplinado. Deve compreender que só razões muito fortes me levam a dizer-lhe que está a exceder, e em muito, uma declaração de voto e V. Ex.^a insiste.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, o que eu quero neste momento é interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Pode interpelar a Mesa, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Peço à Mesa a palavra para defender a minha honra em relação às acusações que o Sr. Deputado Cunha Leal profereu.

O Sr. Presidente: — Ser-lhe-á concedida a palavra no momento oportuno.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Anacoreta Correia.

O Sr. Anacoreta Correia (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma curta declaração de voto para recordar que a Comissão Política do CDS, reunida no domingo passado, aprovou um documento, que foi imediatamente transmitido às autoridades da Madeira, em que manifestava às famílias das vítimas do trágico desastre aéreo no Aeroporto de Santa Catarina o seu profundo pesar, acompanhando-as solidariamente no seu luto.

A Comissão Política do meu partido manifestava ainda a esperança de que, no exercício das responsabilidades que o Estado incumbem, rapidamente fossem estabelecidas as causas do acidente e se considerasse com urgência a necessária melhoria das condições de segurança no aeroporto do Funchal.

Neste mesmo espírito, o Grupo Parlamentar do CDS aprovou o voto proposto pelo Partido Comunista Português, não podendo deixar de recordar a esta Câmara a intervenção que o Sr. Deputado Cabral Fernandes, fez desta bancada, referindo as precárias condições de segurança do Aeroporto de Santa Catarina.

A mágoa com que o CDS medita neste trágico acidente só é intensificada pela esperança de que em breve a ilha da Madeira venha a possuir o aeroporto de que o seu povo é merecedor.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — A despeito de não me ter apercebido de qualquer ofensa à honra e consideração do Sr. Deputado Acácio Barreiros, não quero deixar de lhe conceder a palavra.

Tem a palavra, portanto, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Sns. Deputados: É evidente que me considero ofendido quando o Sr. Deputado Cunha Leal vem para aqui dizer que, em vez de estarmos a manifestar a nossa dor, eu venho para aqui com manifestações demagógicas. Nós entendemos que aquilo que dizemos é fundamentalmente e se nos causa imensa dor o acidente ocorrido na Madeira, também nos causam imensa revolta as raízes pelas quais a Madeira ainda hoje não dispõe de um aeroporto em condições.

Para lhe provar que não mentimos e para lhe provar que não é demagogia, quero dizer-lhe o seguinte: já em 1969, Marcello Caetano deslocou-se à ilha de Porto Santo...

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, admira a sua extraordinária habilidade.

Risos.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros há-de compreender, e com certeza comprehende, que não pode ser assim.

Apares inaudíveis do Sr. Deputado Cunha Simões.

O Sr. Presidente: — Ao Sr. Deputado que está a protestar — não meparei quem foi — peço o favor pelo menos de respeitar o Presidente quando este está no uso da palavra.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros está no seu direito, a despeito de não me ter apercebido de qualquer ofensa à sua honra, de usar da palavra com o propósito de desagravar a sua honra. O Sr. Deputado recorda-se que há momentos vinha com essa história do Marcelo Caetano, da NATO e não sei que mais, tendo eu chamado a sua atenção para o facto de esse momento não ser propício para tal intervenção. O Sr. Deputado aproveitou agora aquilo que considera uma ofensa à sua consideração para insistir no mesmo.

Não pode ser assim, Sr. Deputado. V. Ex.^a continuará no uso da palavra para defender a honra que julga injuriada — isso é um critério pessoal e subjectivo —, mas fará o favor de resumir e concentrar as suas considerações simplesmente nesse ponto.

Tinha a bondade.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, queria interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Pode continuar a interpelar a Mesa.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Lamento imenso que num voto que devia ser solene a UDP esteja constantemente a ser intromídia. Isto por uma razão simples: apresentámos os motivos do nosso pesar e do nosso protesto em relação ao que ocorreu na Madeira. O Sr. Deputado Cunha Leal acusa-nos de demagógicos e, evidentemente, insulta-me quando diz que é por objectivos puramente demagógicos que estamos a usar da palavra.

Ora ele diz que estamos a falar em termos demagógicos por estarmos a falar da NATO, do imperialismo e não sei que mais. Dá duas únicas: ou o Sr. Presidente me permite que me defendam e diga que isto se deve à NATO por isto e por aquilo ou então não me posso defender. O que é que o Sr. Presidente quer que eu lhe diga? Que o Sr. Deputado Cunha Leal diga que somos demagógicos e eu diga que não somos?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado poderá defender-se à vontade. O que não pode é atacar a NATO, porque a NATO não está em causa.

V. Ex.^a tem razões de queixa, segundo entendi, por palavras que o Sr. Deputado Cunha Leal terá profrido. Contudo, peço-lhe o favor de ter um pouco de bom senso para não continuar, porque não "ho permitirei", a extraídas e a exceder o âmbito da tal ofensa à honra, que, confesso, ainda não percebi.

O Sr. Deputado está a interpelar a Mesa. A Mesa responde-lhe que o Sr. Deputado poderá continuar a usar da palavra para defender a sua honra e con-

sideração, no ponto em que ela foi atingida. É isso que lhe peço e mais nada.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Posso, portanto, dizer em que é que me suindamento para rebater as afirmações do Sr. Deputado Cunha Leal, não é verdade?

O Sr. Presidente: — Faça o favor.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — O que a UDP queria dizer é o seguinte:

Risos.

Os Srs. Deputados estão a rir-se de uma situação bastante trágica e bastante grave.

Na verdade, o que queria dizer é que em 1969 ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Isso já tem quase dez anos!

O Orador: — ..., quando se pretendia construir um aeroporto para a Madeira, deslocou-se à ilha de Porto Santo o Professor Mancelo Caetano.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, efectivamente poderá ter razões que justificam a sua tomada de posição contra aquilo que os outros consideram como demagógico, mas não vai fazer a história do aeroporto de Porto Santo a propósito deste facto. Não pode ser assim. Apelo para o seu bom senso, ao qual, aliás, já estou habituado. Espero neste momento não modificar a opinião que tenho a seu respeito.

O Orador: — Sr. Presidente, vou ser extremamente rápido para não roubar muito tempo a esta Câmara. O que quero é provar o que afirmo, ou seja, que na sequência desta visita foi formada uma comissão técnica que era chefiada pelo actual Presidente do Governo Regional, engenheiro Ornelas Camacho, que decidiu construir prioritariamente o aeroporto de Porto Santo, permitindo que o aeroporto da ilha da Madeira — hoje chamado Santa Catarina — continuasse naquelas condições.

Queria ainda dizer que a UDP tem informações de que a actual visita do Comité Militar da NATO a Portugal foi no sentido de recomprometer as obras na base militar da NATO em Porto Santo, interrompidas com o 25 de Abril. Portanto, não fizemos uma afirmação vazia ou oca. O que dissemos é que o povo da Madeira, desde 1969, tem vindo a protestar contra a comissão técnica responsável pela construção do aeroporto de Porto Santo, que, contra toda a lógica e todos os anseios e necessidades do povo da Madeira e do seu turismo, é a principal razão que explica o acidente aéreo.

Entendemos que, para além de nos associarmos ao voto de pesar, devemos também manifestar a nossa revolta e exigir que no inquérito sejam chamados à responsabilidade o Presidente do Governo Regional da Madeira, engenheiro Ornelas Camacho, que também é responsável pelas condições do aeroporto da Madeira e por ter construído um aeroporto em Porto Santo, a bem dos acordos com a NATO.

A Sr.º Helena Roseta (PSD): — Que barbaridade!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Voltámos a favor do voto apresentado pelo Partido Comunista Português com o coração a sangrar. Houve uma catástrofe que enlutou o País inteiro e que a mim particularmente me enlutou, porque vi desaparecido um correligionário e um pobre rapaz, amigo de meus filhos, que perdeu a vida em plena juventude no desastre em questão.

E, pois com o coração a sangrar que estou falando nesta Assembleia. Transformar um voto de pesar num voto de protesto para pura especulação política é uma indignidade onde quer que seja.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É preciso que nesta Assembleia se crie o hábito de não só se ser sério, mas parecer sé-lo. Ora o Sr. Deputado da UDP, pense isso embora à pessoa em causa, nem foi sério nem pareceu sé-lo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, em tempos, nesta mesma Assembleia, já pelos Deputados da Madeira foi levantado o problema do aeroporto do Funchal e não creio que então o Sr. Deputado da UDP se tivesse reunido com os elementos de que agora pretende usar para, ao que diz, se desagravar de uma ofensa que para com ele cometeu e que ele, pelos vistos, já tinha, por antecipação, admitido que pudesse vir a ser aqui debitada nesta Câmara, para dizer de sua justiça a respeito de circunstâncias e pormenores de um acontecimento que não o preocupou sobre maneira na altura em que ele aqui foi discutido.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O problema é outro: a Nação portuguesa sangra pelo primeiro gravíssimo acidente de aviação que enlutou este país, e um dos maiores — quer se queira quer não, porque não há forma de o disfarçar — que se verificaram nos anais dos acidentes de aviação em todo o Mundo.

Não é esta altura própria para atribuirmos queixas a este, àquele ou àquele outro, não é altura própria para se fazer baixa política ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... procurando imputar aos outros razões que, até por uma questão de pura dignidade intelectual, se devia evitar debitar aqui neste momento.

O que se pretende é tripudiar sobre a desgraça que bateu a 130 lares espalhados pela Europa inteira, desde a Bélgica até aqui, para extrair — nem quero utilizar a palavra — efeitos de baixa política. Quem assim procede finge estar a prestar tributo às famílias enlutadas para procurar exaltar princípios que se mostra, por estes processos, não merecerem respeito algum.

É por estas razões que nós, nesta altura, resolvemos não trilhar o caminho tão facilmente trilhável que nos oferece o Sr. Deputado da UDP, procurando antes pres-

tar homenagem àqueles que de uma vez para sempre foram riscados do número dos vivos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, suponho que para um protesto, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Exactamente, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nós não vamos prolongar muito esta discussão. Em primeiro lugar, porque os Deputados do PSD, e também do CDS, já protestaram contra as condições do aeroporto do Funchal, também na ilha da Madeira os Deputados da UDP e, que saibamos, também os Deputados do Partido Socialista têm protestado largamente contra as condições do aeroporto. Mais o que eu quis dizer foi simplesmente isto: o que aconteceu no sábado no Funchal já podia ter acontecido há muito mais tempo. É que é sempre um jogo de sorte aterravar no Aeroporto de Santa Catarina e, é triste dizê-lo, mas é verdade, o facto de ter demorado tanto tempo a ocorrer um acidente desta gravidade é uma prova da grande pericia dos pilotos dos TAP.

Todavia, depois de este problema ter sido levantado, depois de contra ele se ter protestado na Madeira e já que o Sr. Deputado Cunha Leal se me dirigiu nesses termos, eu queria dizer-lhe que, para mim, a verdade é que são lágrimas de crocodilo aquelas que saem de quem muito jamente, mas esconde as responsabilidades reais do responsável de um governo regional que pertence a uma comissão técnica ...

Vozes do PSD: — Calte-se, Sr. Deputado!

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Isto é de mais!

O Orador: — ..., que é responsável pela situação dos aeroportos do arquipélago da Madeira.

Protestos do PSD.

E só quero dizer mais o seguinte: Em relação aos sofrimentos do povo e em relação a acontecimentos como este, a UDP não precisa, da parte do PSD, de lições nenhuma.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Vê-se!

O Orador: — O que nós queremos dizer é que queremos o apuramento dos resultados do inquérito e que não alinhamos em que esse inquérito seja feito apenas às condições da aterragem e da própria manobra realizada pelo aparelho. Nós queremos que sejam apuradas também a actuação do Governo Regional e as causas por que se arrastam como se têm arrastado as más condições no aeroporto do Funchal.

Protestos do PSD.

Se isso incomoda muito a bancada do PSD mais se reforça a convicção da UDP de que esse inquérito tem realmente de ir para a frente.

Uma última palavra só para dizer que a UDP exprime a sua profunda dor e que está com o povo madeirense e com o povo português na luta não só pelo apuramento dos responsáveis, como também pela construção no Funchal de um aeroporto em condições. Isto não é mais do que aquilo que desde sempre foi reclamado pela UDP e que, inclusive, faz parte do programa eleitoral da UDP, apresentado aquando das eleições para a Assembleia Regional da Madeira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, é claro que poderei pôr à votação desta Assembleia as conclusões do seu voto, mas V. Ex.^a acha que ele está absorvido pelo voto do Partido Comunista?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, para não prolongar uma discussão que também nos desagrada, a UDP considera que o que é votado não são os considerados, mas sim o que propriamente faz parte do voto, e isso já está integrado no voto anterior. Como tal, retiramos o nosso voto.

O Sr. Presidente: — E qual é a posição do PSD? Tenha a bondade, Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, já há pouco, quando usei da palavra, referi que o nosso voto integrava mais ou menos aquilo que constava do voto do Partido Comunista. Apenas sugeri, o que o Partido Comunista aceitou, o aditamento de um novo ponto. Portanto, entendeemos não retirar o voto, porque já estava apresentado na Mesa, mas sim que ele está prejudicado na sua votação e assim não tem de ser votado. É um voto que fica para constar e que se considerará prejudicado.

O Sr. Presidente: — E a posição do CDS, qual é? Tenha a bondade, Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, eu desejava apresentar um outro voto acerca de outra matéria, o que farei demorando pouco tempo.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — Como é de conhecimento geral, no passado dia 19 realizou-se no Porto uma manifestação que reuniu largas dezenas de milhares de pessoas, a qual foi perturbada e seguida por acontecimentos divulgados pelos órgãos de informação e por todos conhecidos, acontecimentos esses em que predominaram a violência e o desrespeito pela lei e pelos direitos de manifestação, de associação e de propriedade.

O CDS entende que esses factos não podem passar sem reparo. E mais: entende que é oportuno que esta Assembleia se pronuncie acerca de tão condenáveis incidentes.

Nestes termos, tem a honra de submeter à apreciação da Câmara o seguinte voto de protesto:

Considerando os incidentes violentos verificados na cidade do Porto no passado dia 19 de Novembro, em torno de uma manifestação legalmente organizada;

A Assembleia da República mais uma vez protesta contra a violência e condena vigorosamente:

- a) A existência de uma tentativa de contra-manifestação, por natureza ilegal, em clara violação do direito de manifestação;
- b) A criminosa colocação de engenhos explosivos, cuja deflagração provocou vários feridos e justificado pânico entre manifestantes e na população;
- c) O assalto e destruição de instalações ligadas a partidos políticos, em claro e criminoso ataque ao direito de associação.

A Assembleia da República exorta as autoridades para a rápida descoberta e punição dos autores destas práticas atentatórias da democracia e dos direitos e segurança dos cidadãos.

O Sr. Presidente: — Suponho que a Câmara esteve atenta à leitura do voto de protesto, mas atenta do que eu, que estava a falar com um colega, mas no entanto apercebi-me perfeitamente da intenção do voto.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, eu também tinha apresentado na Mesa um voto de protesto sobre esta matéria e não sei se V. Ex.^a entende que eu o deveria ler desde já, porque...

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado. E não entendo porque o seu voto está incluído segundo a ordem por que foi entregue na Mesa e será lido na altura própria, se houver tempo.

Todavia, o Sr. Deputado pode usar da palavra sobre esta matéria. Agora sobre o voto que apresentou na Mesa, ele será objecto de discussão na altura própria.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvimos com atenção a leitura do voto de protesto do CDS e a sumária explicação que o antecedeu. Antes ainda de formularmos a nossa declaração de voto, solicitamos à presidência da Assembleia que se proceda a votação alínea por alínea.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, continuamos agora a discussão e analisaremos depois o requerimento que V. Ex.^a agora apresentou.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas duas questões. Uma primeira, que é a seguinte: Pese embora a leitura pausadamente feita, naturalmente que para uma questão como esta ela não basta. Aliás, é hábito distribuir uma cópia do voto, o que não foi feito e nós gostaríamos de facto de ter uma cópia para melhor julgarmos do que lá está. Em segundo lugar, e ao abrigo da praxe regimental, nós, em qualquer caso e mesmo depois da distribuição do voto, porque não tínhamos dele conhecimento

antecipado, pediríamos que fosse adiada a votação para a próxima sessão da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Quanto ao adiamento da votação, depois veremos, mas naturalmente o requerimento será votado e em seguida tomaremos uma posição.

Continua a discussão.

Pausa.

Como não há inscrições, revendo a situação, o problema, neste momento, tem a seguinte forma: está finda a discussão e há um requerimento do Partido Comunista Português no sentido de a votação se fazer na próxima sessão, ou seja, depois de amanhã. Portanto, vamos votar o requerimento.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, é só para recordar que estes pedidos ou requerimentos, se o Sr. Presidente melhor entender chamar-lhe assim, não são votados. Há o consenso dos grupos parlamentares de que, desde que seja pedido o adiamento da votação de qualquer voto de protesto, regozijo ou outro qualquer, imediatamente esse adiamento é concedido. Este é o consenso dos grupos parlamentares, é uma praxe regimental que nem sequer está expressa claramente no Regimento.

Portanto, no nosso entender, não há lugar para votação, seguindo-se assim a prática até aqui usada, que é de facto adiar a votação.

O Sr. Presidente: — Efectivamente é assim. Uma coisa é a praxe e outra coisa é o Regimento, pelo que, se não houver nenhuma oposição por parte da Assembleia, considero o requerimento aprovado e a votação só será feita depois de amanhã.

Existe ainda na Mesa ou outro voto, subscreto pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Peneira, que o Sr. Secretário vai passar a ler.

Antes, porém, lembro à Assembleia que temos só cinco minutos para tratar deste problema e será dentro destes, com o possível rigor, que o problema será discutido, o que não quer dizer que ele não possa ser discutido na próxima sessão.

Tem a palavra, Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Gonçalves Sapinho): — O voto de protesto é do seguinte teor:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Considerando que a manifestação realizada no dia 19 de Novembro, sob a responsabilidade de uma parte da comissão do Porto de apoio à candidatura de Ramalho Eanes, foi uma manifestação como a do dia 5, com um conteúdo e carácter antidemocrático e reaccionário;

Considerando que nesta manifestação apareceram bandos nazis com fardas da extinta MP, que

atacariam e destruiriam seides de organizações políticas, como a Ido MDP/CDE, LCI e alínda a Livraria Avant;

Considerando que estes actos representam uma provação à esmagadora maioria da população portuguesa e ameaçam as liberdades e a democracia conquistadas com o 25 de Abril;

Propomos que esta Assembleia aprove um voto de protesto e condenação às acções praticadas durante esta manifestação.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos termos do acordo estabelecido na conferência dos grupos parlamentares, reforçado pela circunstância de que este voto se reporta aos mesmos factos, tanto quanto me aprecebem, a que diz respeito o voto de protesto que tivermos a honra de apresentar, requiro a V. Ex.^a que a votação do voto apresentado pelos Srs. Deputados Alves Rodrigues e Carmelinda Pereira se faça na próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão.

Pausa.

Como ninguém mais pede a palavra, fica estabelecido que também a votação deste voto fica adiada para a próxima sessão.

Antes de continuarmos, informo que recebi um convite, que quero transmitir aos Srs. Deputados, do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, anunciando que nos dias 26 e 27 de Novembro, com a presença de juristas de várias nacionalidades, se realizará o II Encontro Internacional de Magistrados, sob o tema «O estatuto do magistrado e as perspectivas futuras do direito». VV. Ex.^{as} são convidados a, se assim o entendem, estarem presentes à abertura dos trabalhos no referido dia 26, no Palácio da Justiça.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia.

Da primeira parte da nossa ordem de trabalhos consta a apreciação do pedido de concessão de prioridade e urgência no debate da proposta de lei n.º 134/I, que concede ao Governo autorização legislativa para alterar o artigo 99.º do Código de Processo Civil.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente, por uma questão que tem sido negra e que se justifica amplamente, seremos sempre os últimos a objectar a uma urgência pedida, quer por um grupo parlamentar quer pelo Governo.

Simplesmente neste caso põe-se, desde já, o problema de pedir que o Governo justifique tratar-se de um pedido de prioridade e urgência a uma autorização legislativa e não a uma proposta de lei, já que

o Sr. Presidente e os Srs. Deputados sabem que a Assembleia está em pleno funcionamento, que há uma proposta de lei a acompanhar o pedido de prioridade e urgência e que, portanto, não se vislumbraria nenhuma razão para que não seja discutida a proposta de lei, em vez da autorização legislativa.

O Sr. Presidente: — Como mais ninguém deseja intervir na discussão, vamos proceder à votação do pedido de concessão de prioridade e urgência no debate da proposta de lei n.º 134/I, que concede ao Governo autorização legislativa para alterar o artigo 99.º do Código de Processo Civil.

Pausa.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então entrar na segunda parte da ordem de trabalhos, que é a discussão conjunta dos projectos de lei n.ºs 75/I, 76/I e 77/I.

Há inscrições para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Pedro Roseta que ficaram da última sessão.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Hermenegilda Pereira para pedir esclarecimentos.

A Sr.^a Hermenegilda Pereira (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês para o mesmo efeito.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, dê-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, quando chegar a minha vez, pedirei a palavra para uma intervenção, mas desde já, para evitar um longo processo de perguntas e de sucessiva leitura de nomes, anunciaria que os Deputados do nosso grupo parlamentar desistiram de pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Pedro Roseta. No final da minha intervenção darei uma explicação ao Sr. Deputado sobre a nossa desistência.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves para pedir esclarecimentos.

O Sr. António Esteves (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sobre a questão em debate — projeto da lei destinado a regulamentar o n.º 4, do artigo 46.º da Constituição da República — já foram avançados inúmeros argumentos, quer de ordem constitucional quer de ordem jurídico-política.

Em relação ao nosso projecto, ficaram claras duas questões que importa agora recordar e sublinhar.

Ficou, em primeiro lugar, esclarecida a questão da adequação do nosso projecto ao preceito constitucional e, mais ainda, do rigor com o qual se preenche a exigência de proibição de organizações que perfiltrem ideologia fascista — e nem mais nem menos do que isto.

De facto, nesta matéria não poderá a lei exceder o âmbito delimitado pela Constituição sem que desde logo se consuma uma grosseira violação e se produza de forma enviesada a alteração de algumas das suas mais fundamentais opções.

Como já aqui foi dito, em matéria de direitos, liberdades e garantias, as interpretações são fortemente condicionadas, e esta Assembleia está, nomeadamente, vinculada ao cumprimento do n.º 3 do artigo 18.º, que limita claramente o carácter e a extensão possível da lei ordinária que regulamente estas matérias. Por outras palavras: não poderá o legislador alargar o que seja restrito nem restringir o que seja amplo.

Em segundo lugar, ficou esclarecida a questão relacionada com os eventuais, possíveis e desejáveis aperfeiçoamentos e precisões a introduzir no texto do projecto, quer quanto à definição de ideologia fascista, quer quanto ao processo judicial de proibição quer quanto às penas aplicáveis.

Em sede própria, isto é, aquando da discussão na especialidade, todos estes aspectos merecerão — estamos certos — as contribuições positivas que em alguns casos foram já anunciadas.

Pelo nosso lado, o debate mostrou-nos também a necessidade de introduzir alguns aperfeiçoamentos ao texto, e — mais uma vez o afirmamos — estamos abertos a todas as contribuições que nesse sentido sejam feitas por outros grupos parlamentares e Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não pode deixar de assinalar-se que assistimos ao longo do debate à introdução de questões que, em rigor, nada têm a ver com o exacto e correcto cumprimento do preceito constitucional que ora se visa tornar exequível.

Na verdade, nem todas as intervenções produzidas primaram pela clareza. Nomeadamente a defesa dos projectos do CDS e do PPD/PSD introduziu na discussão conceitos cuja carga ideológica e política e cuja indefinição obscurecem os objectivos constitucionais e não contribuem para o esclarecimento dos critérios e dos processos que haverão de permitir atingi-los.

Foi assim que alguns pretendiam transmutar aquilo que há-de ser a lei de proibição das organizações que perfiltrem ideologia fascista em lei da defesa da democracia ou em lei que, pretextando proibir tais organizações, poderia de facto ser invocada para proibições não previstas na Constituição.

Estaremos sempre prontos a discutir medidas legislativas que, respeitando a Constituição, permitem ajudar a defender a democracia política, económica e social nela definida e configurada ou a acautelar os seus princípios e fundamentos.

Já não estaremos, porém, dispostos a permitir que a coberto de projectos sobre cuja legitimidade de

momento não nos pronunciamos se mistiquem as exigências constitucionais e se desviem do seu objecto os debates desta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para melhor demonstrarmos o fundado das preocupações que temos vindo a exprimir, abordaremos rapidamente duas ideias-força avançadas durante o presente debate.

A primeira consiste em ignorar o sistema democrático constitucional tal qual a Lei Fundamental o define e pretender que direita e esquerda não teriam significados distintos; que a extrema-direita não representa, de facto, o conjunto das forças mais reaccionárias e mais desejosas de destruírem a democracia e o progresso e que «os extremos se tocam». Pretende-se, em suma, que não haveria um perigo principal apontado na Constituição e que o que se imporia seriam meras «defesas» genéricas e iguais a todos os azimutes. Pretende-se, afinal, que as forças de progresso, as forças que no nosso país sempre lutaram e lutam pelas liberdades democráticas e pela construção de uma sociedade mais justa «não» são as forças de esquerda.

Por este meio conseguem-se realmente conclusões espantosas!

Por um lado, as reais diferenças políticas desaparecem como por magia e em particular a extrema-direita transforma-se num conceito difuso e sem expressão. Por outro, a esquerda — essa sim materializada, e materializada nos partidos dos trabalhadores, no Partido Comunista, mais adiante no Partido Socialista e finalmente naqueles que só se reclamam da qualidade de democratas — torna-se um alvo nítido — o alvo a atingir prioritariamente.

A segunda ideia-força a que acima aludimos exprime-se sinteticamente através de uma palavra: «totalitarismo».

É fácil de ver que só se chega a esta segunda ideia através da primeira. Entretanto, este conceito meramente negativo tem uma história política e ideológica com fundas raízes na guerra fria e na luta que a nível mundial se travava entre aqueles que pretendiam fazer perdurar o sistema que consagra a exploração do homem pelo homem e aqueles que lutam por seguir adiante e construir uma sociedade humana livre da exploração, onde os direitos e as liberdades individuais sejam uma realidade plena e não se reduzam a mera forma.

Sem entrar em detalhes porventura conhecidos dos Srs. Deputados, limitar-nos-emos a levantar um pouco o espesso véu da mistificação a que nos referímos.

De facto, para além do uso — passível de interpretações pessoais — que se faz da palavra totalitarismo, ela encerra a pretensão de definir um sistema político e social pelos seus aspectos exteriores e formais, escamoteando por inteiro a questão do seu conteúdo.

Ora, é certo que consideramos muito importante, importantíssimo mesmo, e evidentemente indispensável, a consideração dos aspectos formais e exteriores de qualquer sistema político e social. Mas — da mesma maneira que recusamos isolar as realidades que lhes são subjacentes dos aspectos exteriores e formais — não aceitamos como legítimo que se

faça o contrário e denunciámos os resultados que assim se poderiam falsamente justificar e obter.

Levada ao extremo — e com total transparência de propósitos —, essa velha teoria é hoje mesmo ilustrada pelo director do jornal *O Dia*, que, após várias considerações sobre o «fascismo moderno como reacção totalitária ao modelo totalitário do primeiro Estado soviético», conclui rotundamente:

O totalitarismo define-se através das características e das funções do aparelho de Estado, independentemente das ideologias que contém e veicula. Enquanto é tempo, a democracia, por razões da sua própria sobrevivência, tem de demarcar-se com clareza da antidecência, isto é — e vejamos Srs. Deputados o que diz —, do fascismo e do comunismo.

Metidos no mesmo saco fascismo e comunismo, fica a porta aberta para se proibirem não as organizações que perfilhem ideologia fascista, mas as organizações que perfilhem a ideologia comunista: para começar, o PCP e, num crescendo, todos aqueles que se opusessem à direita reaccionária e ao processo da restauração do fascismo em Portugal.

Aplausos do PCP.

Finalmente, desejo, como anunciei, dar a explicação sobre a desistência dos nossos pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Pedro Roseta.

Durante o fim de semana tivemos oportunidade de ler o original manuscrito da intervenção do Sr. Deputado Pedro Roseta. Vencidas as dificuldades provenientes de uma deplorável caligrafia, à medida que decifravamo o texto mais se firmava em nós a ideia da inutilidade não só das perguntas, mas porventura e especialmente das respostas que adivinhávamo.

Finalmente, e após uma reapreciação, houve uma certa coincidência de opiniões, resumidas da seguinte maneira: a intervenção do Sr. Deputado Pedro Roseta revela uma síndrome de ideias fixas, de obsessões e de psitacismo. A mistura com um abundante e despropositado recurso a citações de duvidosa aplicação e de nulo valor, quanto a nós — tudo isto é a nossa opinião —, a intervenção do Sr. Deputado Pedro Roseta é exemplar. Como tais exemplos não servem em nada esta Assembleia da República, colocar-lhe questões seria pôr mais uma vez o Sr. Deputado Pedro Roseta a falar, com evidente prejuízo dos nossos trabalhos.

Isto não significa de forma nenhuma que a sua intervenção não mereça análise, mas sim que tal análise, quanto a nós, nada tem com o objecto do trabalho desta Assembleia, isto é, neste caso, com a legislação sobre as organizações que perfilhem a ideologia fascista.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria fazer duas perguntas ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Deputado citou o artigo 18.º da Constituição correctamente.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O nº 3.

O Orador: — Obrigado.

Mas é evidente que poderia também ter citado nomeadamente os nºs 1 e 2 do artigo 46.º da Constituição, que dizem respeito ao problema em causa de uma forma directa, onde se prevê de forma expressa que a lei ordinária pode, em matéria de liberdade de associação, introduzir na ordem jurídica portuguesa mecanismos restritivos. Quer isto dizer que o problema se põe quando se trata de legislar sobre a liberdade de associação. A questão não é de saber se isso é ou não possível, porque parece que é, mas sim se se vai além daquilo que prescreveem outros preceitos da Constituição, nomeadamente os preceitos que respeitam à defesa da democracia política. É este o problema em causa, saber se se ultrapassa aquilo que a própria Constituição diz.

Gostaria que o Sr. Deputado nos elucidasse sobre a sua própria concepção acerca dos limites que a lei ordinária pode introduzir em matéria de liberdade de associação e que exemplificasse com casos e situações em que lhe parece legítimo que a lei ordinária introduza esses mesmos limites. Isto para além, naturalmente, daquilo que parece óbvio na interpretação do Sr. Deputado, das organizações que perfilhem a ideologia fascista.

O segundo pedido de esclarecimento relaciona-se com uma declaração da Presidência da República lida na passada semana. O Sr. Deputado não ignora que a expressão «totalitarismo» é uma expressão divulgada e vulgar no vocabulário democrático português e que tem um sentido amplo, o sentido da recusa das soluções antidemocráticas, da restrição das liberdades, da violação dos direitos do homem. Queria perguntar ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira se considera incorrecto, injustificado e perigoso que a Presidência da República se refira, como se referiu, no seu comunicado da semana passada, a totalitarismos de direita e a totalitarismos de esquerda.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para responder aos pedidos de esclarecimento feitos pelo Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Como me parece não haver maiores pedidos de esclarecimento, mas apenas um protesto do Sr. Deputado Pedro Roseta, vou passar a responder aos pedidos de esclarecimento que me foram feitos.

Quanto à primeira pergunta que o Sr. Deputado Amaro da Costa colocou, parece-me que ela tem uma resposta relativamente simples. No que diz respeito à questão de limitar o direito de associação por razões de ideologia perfilhada por essas associações, a Constituição é taxativa e prevê exclusivamente um caso. É claro que há outras razões que a Constituição prevê para limitar esse direito, mas estas não são razões do tipo de ideologia. Por exemplo, a Constituição prevê que se proibam associações armadas e outras que o Sr. Deputado referiu e que

se encontram referidas no artigo 46.º. No entanto, neste caso, por razões de ideologia perfilhada, a Constituição prevê uma, e uma só, acerca da qual é taxativa. Já aquilo se discutiu tempo suficiente que aquilo de que se tratava era somente da proibição da organização, mesmo neste caso, porque a Constituição nem sequer prevê ou permite a proibição, digamos, da opinião e defesa, a título individual, dessa ou de qualquer outra ideologia. Isto é, só a organização que perfilhe a ideologia fascista é que é, por razões de ideologia, impedida de exercer a sua actividade e de existir. E indo ao cerne da questão, em relação com ideologias, não há outras organizações que possam ser proibidas pela lei ordinária.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Posso interromper-te, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, concluo bem das suas palavras se disser que, por razões não imputáveis à ideologia...

O Orador: — É evidente, Sr. Deputado, que terá de se fazer uma prova em tribunal...

O Sr. Amaro da Costa (ODS): — Dá-me licença que termine, Sr. Deputado Veiga de Oliveira?

O Orador: — ... e, portanto, tudo isto está subentendido. Esta proibição não funciona porque alguém decide a seu bel-prazer, que há ou não razões de ideologia. É evidente que tem de haver um procedimento judicial que demonstre se esse será o caso.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Se o Sr. Deputado Veiga de Oliveira me consente, eu concluiria o meu pensamento. Aliás, não era por aí que eu pretendia ir.

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Naturalmente que não ponho em dúvida que o Sr. Deputado sempre pressupõe a decisão judicial e o trânsito em julgado para a eficácia de quaisquer decisões sobre esta matéria.

Queria, sim, referir-me a um outro ponto, que é o seguinte: se concluo bem das palavras do Sr. Deputado, há possibilidade de a legislação ordinária restringir a liberdade de associação, e portanto, restringir a existência de organizações por outras razões que não sejam as ideológicas — e, sendo as ideológicas, seriam naturalmente as de ideologia fascista —, como, por exemplo, a incitação à violência...

O Orador: — Estão cá.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença que conclua, Sr. Deputado?

O Orador: — As que prosseguiam fins ilegais, etc.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — ..., as que prosseguiam fins contrários à lei penal. E, por consequên-

cia, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira admite que há ou pode haver organizações de carácter político que pela sua índole, não imputável directamente à ideologia, desenvolvam acções objectivamente contrárias ao interesse da ordem democrática. Admite isso ou não, Sr. Deputado?

O Orador: — Sr. Deputado Amaro da Costa, não é exactamente o que o Sr. Deputado diz, porque não se trata de meras acções. Estas condenam-se e são penalizadas. Trata-se, sim, de prosseguir fins ilegítimos. Trata-se de ter uma actividade voltada, programada, planeada, estatutariamente definida para aqueles objectivos. Ora, é claro que não é obrigatório que haja um estatuto escrito, mas não basta haver acções desta ou daquela organização que caiam sob a alcada da lei para que elas sejam proibidas. Isso a Constituição não permite, pois nesse caso há a condenação da acção e naturalmente segue-se o processo judicial previsto.

Em matéria de organizações é preciso que se verifiquem os preceitos da Constituição, portanto, que essas organizações prossigam fins proibidos por lei, que essas organizações prossigam a violência como fim e como objectivo, que essas organizações, em razão de ideologia, perfilhem a ideologia fascista. Fora disto não há que proibir organizações. Haverá sim, certamente, que processar e condenar actos.

Quanto à sua segunda pergunta, relativamente à questão do totalitarismo, que é extremamente interessante e que importaria dilucidar — e certamente haverá mais ocasiões para o fazer —, queria dizer-lhe que é evidente que eu introduzi na minha intervenção uma frase entre vírgulas que adivinhava a sua pergunta e que vou passar a ler-lhe. Dizia eu: «De facto, para além do uso, passível de interpretações pessoais.» Quando escrevi este «passível de interpretações pessoais» estava a pensar que alguém me poderia fazer essa pergunta, Sr. Deputado. E quanto a isso, devo dizer-lhe que é evidente que eu não condono a Presidência da República nem acho perigoso, nem sequer acho nada a respeito do uso da palavra, embora pense da palavra em si e do uso que muita gente faz dela tudo aquilo que disse. Eu também sei que, à força da repetição, do uso e do abuso deste esquema de esvaziar de conteúdo os sistemas sociais, económicos e políticos que estão subjacentes aos formalismos que enquadram as sociedades, nomeadamente a todo o sistema jurídico que as enquadra, se podem tirar as mais absurdas conclusões. E o contrário também é verdadeiro. Aliás, nós não somos pelo abandono desses aspectos formais. Pelo contrário, achamos que eles são muito importantes. Eu por causa desses aspectos formais passei alguns anos de cadeia, assim como muitos dos meus companheiros que aqui estão e que, também por essas mesmas razões formais, foram parar à cadeia.

Portanto, nós não pensamos que elas sejam despiadas, mas o que aqui não permitimos — ou pelo menos faremos todos os possíveis para que tal heresia não se pratique —, em termos de tratamento legislativo desta questão, é que se usem conceitos que realmente provêm da guerra fria, da luta entre dois sistemas ao nível mundial e que estão carregados, como eu dizia, ideológica e politicamente, dessa

luta e dessas razões que nada têm a ver com o cumprimento do preceituado no n.º 4 do artigo 46.º da Constituição e que só podem obscurecer esse cumprimento.

Mais em concreto ainda, eu não formulei aqui nenhum juízo a respeito do uso da palavra «totalitarismo» pela Presidência da República. Sei exactamente o que se deve entender politicamente pelo uso dessa palavra em qualquer caso. O que eu disse é que essa palavra é usada por uns por habitação, por outros por engano, mas pior alguns é usada com intenções claras de pretendêrem preparar a ilegalização dos partidos dos trabalhadores e da esquerda democrática em Portugal. É este o objectivo com que alguns a usam. Eu não disse que foi com esse objectivo que a Presidência da República o fez. Eu tive o cuidado de escrever, aquando da minha intervenção, a tal frase entre vírgulas e que justamente restava alguns casos, entre eles também o da Presidência da República.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou fazer um protesto, pois pedi a palavra, nos termos do Regimento, apenas para dar umas brevíssimas explicações.

Começo por dizer que tenho pena que dos, salvo erro, dezenas ou mais Deputados inscritos na sessão anterior para me fazerem pedidos de escrutínio nenhum tenha querido utilizar esse direito que o Regimento lhes concede. Eu sou o primeiro a lamentar isso, pois aceito críticas, e aceitaria sempre mais críticas, e fico à disposição dos Srs. Deputados para quando quiserem, nesta ou noutra ocasião, nesta ou noutra matéria, como é costume. Quem não aceita críticas e qualifica constantemente os outros disto ou daquilo, maniqueisticamente ou não, sempre os outros, sem prever que ele próprio pode ser qualificado de alguma maneira, é que fica mal. Aliás, é uma táctica já utilizada, direi mesmo muito utilizada, por exemplo, na Europa Oriental nos anos 46 e 47 com resultados conseguidos, como bem se conhece.

Risos do PCP.

E finalmente, um outro ponto, que é o facto de se dizer que os outros falam de cor e repetem ideias fixas. Bom, quanto à repetição de palavras e de frases feitas até a saciedade, pois isso foi exactamente uma das críticas que fiz na minha intervenção.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Fez uma autocritica.

O Orador: — Todos conhecemos a repetição monocórdica das mesmas frases feitas que vêm da bancada do Sr. Deputado Veiga de Oliveira e que também são conhecidas por todo o povo português.

Risos do PCP.

Eu limitei-me a dar uma noção moderna de ideologia fascista hoje corrente na Europa...

Risos do PCP.

... e que, portanto, ficou de pé. Não são só os «novos filósofos», mas outras correntes anteriores e alguns mesmo, ao contrário do que o Sr. Deputado acaba de dizer, anteriores à 2.ª Guerra Mundial — não foi invenção pós-2.ª Guerra Mundial aquilo que os Srs. Deputados chamam «guerra fria».

O Sr. Sousa Marques (POP): — Então o Sr. Deputado como é que lhe chama?

O Orador: — Bom, chamo guerra fria, por exemplo, àquilo que os senhores fizeram em 1975. Até às vezes fizeram aqui «guerra quente».

Vozes do PCP: — Ah!...

O Orador: — Mas, portanto, essa noção lata de «fascismo ordinário», como diz Henry Levy, ficou de pé, porque não foi criticada. Eu tenho pena que alguns, esses sim, tenham ficado na guerra fria.

Mas o que eu queria finalmente dizer é que a minha opinião fundamental...

Protestos do PCP.

Então, Srs. Deputados? Então afinal não queriam fazer perguntas e agora dizem apartes! Afinal, estão a contradizer o Sr. Deputado Veiga de Oliveira. O que é que dirá o Comité Central?

Risos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Isso é lá convosco!

O Orador: — Por favor tenham calma, Srs. Deputados. Eu ouvi o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, assim como todos os outros Srs. Deputados, com calma. Vejo, no entanto, que os Srs. Deputados estão muito exaltados. Afinal, talvez porque não fizeram perguntas, mas eu estou à vossa disposição.

Queria concluir, se os Srs. Deputados me permitissem, evidentemente, dizendo que aquilo que eu defendi fundamentalmente, para além dessa noção de fascismo moderno, que não tem de estar no texto da lei, foi que o que tem de lá estar são as actividades pelas quais as organizações devem ser punidas, porque consideradas de ideologia fascista. Mas, para além disso, eu defendi também que a lei só pode punir actos e actividades e que a prática destes, como, por exemplo, a prática de actos de violência ou de terror, como está na alínea a) do nosso projecto, é que demonstram, é que definem se, no caso concreto, se está perante uma organização que perfila ou não uma ideologia fascista. O contrário é subjectivo, é político, não é jurídico e viola o princípio fundamental da igualdade perante a lei que está consagrado nos artigos 1.º e 2.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem e no artigo 13.º da nossa Constituição. Perante factos, perante a utilização de métodos iguais, sejam quais forem os fundamentos, se os objectivos antidemocráticos são os mesmos, uns não podem ser punidos de uma forma e outros de outra.

Era apenas isto que eu queria dizer.

Aplausos do PSD.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Aplausos calorosos depois da «guerra quente».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite, para dar explicações.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para dar uma breve explicação. É que de facto continua a confundir-se aqui, não sei se intencionalmente ou não, uma coisa que para nós é evidente. Uma coisa é o n.º 1 do artigo 46.º, onde se proíbem associações que prossigam a violência ou fins condenados pela lei penal, e outra coisa é o n.º 4, onde se proíbem organizações de ideologia fascista. As perguntas feitas pelo Sr. Deputado Amaro da Costa ao meu camarada Veiga de Oliveira e a intervenção feita agora pelo Sr. Deputado Pedro Roseta vêm, de facto, confirmar uma dúvida que nós tínhamos há já muito tempo. É que continuam a confundir uma coisa que na Constituição é extremamente clara: o único caso, mas esse existe na Constituição, em que se proíbem as organizações pela sua própria ideologia, ou seja, em que se condena a sua própria ideologia manifestada organizadamente é o caso do n.º 4 do artigo 46.º, e não o n.º 1 do mesmo artigo. Ou seja, não se confundam, pois, as actividades que a Constituição através do n.º 1 do artigo 46.º condena com a própria ideologia manifestada de uma forma organizada.

Pelos vistos, o Sr. Deputado Pedro Roseta continua a confundir estas coisas e nós lamentamos que isso seja assim.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Quem confunde é o PCP!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para dar um brevíssimo esclarecimento.

Queria dizer ao Sr. Deputado Jorge Leite que eu não confundo aquilo que referiu. Na realidade, para mim, o Sr. Deputado tem de respeitar as opiniões alheias, quando se fala em organizações que perfilhem a ideologia fascista, essas organizações são todas as que utilizam um dos quatro métodos indicados no artigo 2.º do nosso projecto.

O Sr. Presidente: — Como não há mais oradores inscritos, vamos passar à votação na generalidade do projecto de lei n.º 75/I, sobre organizações fascistas, apresentado pelo PCP.

Submetido à votação, foi aprovado, com 105 votos a favor (PS, PCP e o Deputado independente Vital Rodrigues) e 71 votos contra (PSD, CDS e o Deputado independente Aires Rodrigues).

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto? Tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para informar que nós prefe-

rimos fazer uma declaração de voto conjunta no final da votação dos projectos de lei.

O Sr. Presidente: — Não há nenhuma oposição? Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Era apenas para dar como reproduzidas as palavras da Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

O Sr. Presidente: — Estamos todos de acordo e, portanto, vamos passar imediatamente à votação na generalidade do projecto de lei n.º 76/I, sobre a defesa da democracia, apresentado pelo CDS.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 76 votos a favor (PSD e CDS) e 109 votos contra (PS, PCP e os Deputados independentes Vital Rodrigues, Brás Pinto e Aires Rodrigues).

O Sr. Presidente: — Ju'go que as declarações de voto, tal como na votação anterior, ficam para o final. Há alguma objecção?

Pausa.

Vamos então passar à votação na generalidade do projecto de lei n.º 77/I, sobre organizações que perfilhem a ideologia fascista, apresentado pelo PSD.

Submetido à votação, foi aprovado, com 146 votos a favor (PS, PSD e CDS) e 39 votos contra (PCP e os Deputados independentes Vital Rodrigues, Brás Pinto e Aires Rodrigues).

O Sr. Presidente: — As declarações de voto ficarão para depois do intervalo que se vai seguir.

Torno a chamar a atenção da Assembleia para a tomada de posse do Sr. Secretário-Geral, que vai ter lugar daqui a minutos. Logo após a realização desta cerimónia, eu desejaría ter uma reunião com os grupos parlamentares no meu gabinete. Poderá ser por volta das 18 horas e 15 minutos.

Está interrompida a sessão.

Eram 17 horas e 25 minutos.

A seguir ao intervalo assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

Por sua vez, a Sr.ª Secretária Amélia de Azevedo retomou o seu lugar habitual na Mesa.

Tomaram lugar na respectiva bancada os seguintes membros do Governo: Ministro das Finanças (Medina Carreira) e Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro (Manuela Morgado).

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Estão abertas inscrições para declarações de voto relativamente aos três projectos

de lei que foram aprovados na generalidade antes do intervalo.

Pausa.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Nogueira.

A Sr.^a Alda Nogueira (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As razões da nossa votação decorrem com clareza das intervenções aqui produzidas pelos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a propósito da apresentação e discussão do nosso projecto de lei n.^o 75/I assim como da discussão dos projectos de lei do PSD e do CDS. Passamos a referir essas razões: Ao precisar com rigor a noção constitucional de organizações «de ideologia fascista», tivemos em conta que o artigo 46.^º, n.^º 4, da Constituição da República, como norma que é de restrição do direito fundamental de associação, nunca poderá ser interpretado de tal forma que se traduza afinal no alargamento do seu âmbito e logo da sua aplicação. Trata-se de uma regra elementar de interpretação que o artigo 18.^º, n.^º 3, da Constituição claramente consagra e que vincula naturalmente esta Assembleia.

Partindo do conceito constitucional de fascismo como o neglige destruído em 25 de Abril — noção legitimamente reconstruída a partir do próprio preâmbulo da Lei Fundamental —, o projecto de lei do Partido Comunista Português define-o em termos tais que eliminam os riscos de incerteza na aplicação da lei.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Menos a ditadura do passado!

O Orador: — Não pode, de resto, num Estado de direito proceder-se a uma tipificação criminal que não obedeça a requisitos de precisão que confirmam aos cidadãos a segurança que resulta de saberem sem dificuldades o que é permitido e o que é proibido.

Mas o projecto de lei do POP permite, sem ambiguidade possível, atingir aqueles que sendo, hoje como ontem, declarados inimigos do nosso regime democrático se organizam activamente para uma trágica desforra, para o regresso ao passado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Gonçalvista!

O Orador: — Outro tanto não sucede com os projectos de lei do PSD e do CDS. Ninguém que esteja verdadeiramente empenhado em defender as liberdades, o regime consagrado na Constituição, pode ignorar a natureza e a gravidade da ameaça fascista.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E gonçalvista!

O Orador: — A vaguedade e imprecisão das «definições» propostas pelo PSD e pelo CDS (definições que, de resto, violam, nesse contexto, o princípio de interpretação contido no artigo 18.^º, n.^º 3, já citado, da Lei Fundamental), são a antecâmara da illibação prática das organizações fascistas, obscurecem o perigo principal para o regime democrático e só podem, por isso, traduzir-se num gravíssimo e tácito encorajamento das próprias actividades fascistas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ou Sociais-fascistas!

O Orador: — A adopção pela lei de um conceito como o de «totalitarismo» (presente nos projectos do CDS e do PSD), com as inequívocas raízes ideológicas que já aqui foram assinaladas pelos Deputados do PCP (conceito, de resto, rejeitado pela maioria dos Deputados constituintes), significaria não apenas uma transmutação ilegítima do código conceptual da Constituição, mas uma verdadeira revisão da própria Lei Fundamental, tendo em vista a criação de um instrumento que se pretende afinal virar não contra os inimigos jurados do nosso povo, mas precisamente contra aqueles que lutam consequentemente contra o regresso ao passado, isto é, os trabalhadores, os democratas e, evidentemente, os comunistas.

Risos do PSD.

A direita — solenemente o repetimos — não é, nunca foi, nunca será usurária na definição dos seus inimigos e o âmbito do instrumento legal que pretendia ver criado por esta Assembleia não exclui — estamos certos — nenhum dos defensores do integral cumprimento da Constituição.

Longe de contribuir — como manda a Constituição — para desanistar as organizações de ideologia fascista e defender a democracia, tais projectos só podem intensificar os perigos que a ameaçam.

Quanto ao processo previsto para a efectivação da proibição constitucional contida no artigo 46.^º, n.^º 4, o nosso projecto de lei n.^º 75/I não estabelece nenhum regime especial. Prevê meramente a aplicação do sistema geral em vigor para a dissolução das associações. Inscreve, pois, a dissolução das organizações fascistas na mesma sede da dissolução das associações em geral, permitindo a apreciação do caso nas duas instâncias e no Supremo Tribunal de Justiça, ou seja, com todas as garantias que o processo comum dá a qualquer acusado.

Afigura-se-nos, pois, de rejeitar a concentração da apreciação e decisão judicial numa única instância — o Supremo Tribunal de Justiça.

Mas, desejamos voltar a sublinhar, o sistema proposto pelo projecto do PCP, o Supremo Tribunal de Justiça pode naturalmente ser chamado a pronunciar-se sobre os processos de proibição e dissolução de organizações de ideologia fascista através do mecanismo geral do recurso.

Não se justifica, por outro lado — e a proposta do PSD nesse sentido tem objectivos políticos óbvios e de extrema gravidade já denunciados perante esta Câmara —, não se justifica, dizia, a concessão às assembleias e governos regionais de legitimidade para requerer que se decrete a proibição das organizações cuja actividade abarque o território das respectivas regiões autónomas.

Como insistentemente sublinhámos durante o debate, não consideramos naturalmente o nosso projecto de lei n.^º 75/I insusceptível de aperfeiçoamento. Bem pelo contrário, estamos atentos a considerar as propostas positivas que possam contribuir para uma melhor clareza e eficácia, salvaguardada sempre a necessária conformidade com o texto constitucional e o objecto concreto que se visa atingir, isto é,

o perigo principal que ameaça o regime democrático — o fascismo.

Só neste quadro a Assembleia da República poderá contribuir para a consolidação do regime democrático, reforçando as suas defesas e pondo em respeito os que atentam contra ele, numa palavra: dando mais um passo para a plena realização do regime constitucional — a democracia em transição para o socialismo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel, também para uma declaração de voto.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dispõe o n.º 4 do artigo 46.º da Constituição que não são consentidas organizações que perfilhem a ideologia fascista.

Há quem identifique completamente ideologia fascista com o regime deposto em 25 de Abril de 1974 — sublinho, há quem identifique completamente. Não é essa a nossa óptica, pois, parafraseando Jorge de Sena «esses senhores não tinham sequer ideias». Daqui que o nosso conceito de fascismo seja mais amplo.

Por outro lado, no nosso texto, no nosso articulado, não há sequer uma vez a utilização da palavra totalitarismo. Somente no preâmbulo se utiliza esse termo logo a seguir a fascismo. Daí o não entendermos que o Partido Comunista Português tenha votado contra o nosso projecto, uma vez que o que estaria em causa, segundo o processo de actuação nesta Câmara desse partido, seria o demonstrar que na nossa definição de organizações de ideologia fascista se não contivessem elementos que não caracterizassem o ideário fascista. Ora, nem o Partido Comunista Português nem ninguém nesta Assembleia pode dizer que a exaltação da violência como meio de luta política dentro de um Estado de direito democrático não seja uma prática fascista...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ...que a propaganda da supressão ou restrição dos direitos, liberdades e garantias, fora do quadro constitucional, não seja igualmente uma prática fascista;...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ...que o denegrir de forma sistemática a democracia pluralista e as suas instituições, propondo o estabelecimento de uma ordem contrária à do Estado de direito democrático, não seja uma prática fascista; que a hostilização de forma sistemática dos valores da autodeterminação, da paz e da justiça nas relações entre os povos não seja igualmente uma prática fascista. Para além destes actos, poderá haver, e certamente nós admitimos que haja, outros que deverão ser previstos. Daí o estarmos abertos, no âmbito da comissão especializada, a qualquer acréscimo. Mas não foi aqui provado que nenhuma destas práticas não seja efectivamente o seguimento de uma ideologia fascista.

Por outro lado, o nosso projecto não é, como aqui se disse, a proibição de reincidir na organização de ideologias fascistas. Efectivamente, quer no nosso projecto quer no do Partido Comunista Português, exige-se previamente uma declaração de proibição das associações, para depois se seguir a punição dos respectivos responsáveis.

E a este propósito não posso deixar de referir uma reminiscência dos meus tempos de estudante, aquando do julgamento do Sr. Dr. Álvaro Cunhal. O Dr. Álvaro Cunhal quando foi julgado — e eu assisti com uma certa dificuldade a uma parte desse julgamento —, quando o juiz lhe perguntou se tinha mais alguma coisa a alegar em sua defesa, fez uma brilhante exposição dividida fundamentalmente em duas partes: uma primeira de carácter jurídico-político e uma segunda, como era natural num comunista convicto, uma apologia do ideário comunista. Mas nesta primeira parte, que interessa agora, o Dr. Álvaro Cunhal sustentou a impossibilidade de ser condenado segundo a lei então vigente, precisamente por ele estar incriminado por participar numa organização clandestina e não se ter definido que o Partido Comunista Português era uma organização clandestina.

Foi precisamente no seguimento dessas ideias, que eram perfeitamente democráticas e se inseriam numa visão de um Estado como um Estado de direito democrático, que o nosso projecto adoptou esta técnica e, repito, o projecto do Partido Comunista leva à mesma conclusão na medida em que só declara proibidas as associações depois de transitari em julgado a decisão judicial que assim decide sobre certas organizações. Acresce que o nosso projecto, ao contrário do que aqui se disse, tem uma maior amplitude na medida em que prevê a proibição de organizações que sejam sucedâneo de outras que sejam classificadas como perfilhantes de ideologia fascista. Assim, o projecto do Partido Comunista limita-se a exemplificar um caso que admitimos perfeitamente, ou seja, o caso das empresas jornalísticas. Mas nós fomos mais longe e previmos não só esse como todos os outros, repito, que sejam sucedâneos das organizações declaradas proibidas.

Por outro lado, e aqui está o ponto essencial da discordância, nas conclusões que não nas permissas, entre o nosso projecto e o do Partido Comunista, que é o de nós considerarmos o projecto do Partido Comunista extremamente vago numa matéria, e nisso estamos de acordo, em que é preciso ter um cuidado extremo na definição do que seja este tipo de organizações, na medida em que se limita efectivamente a liberdade de associação. E assim, como tive oportunidade de dizer na primeira intervenção que fiz nesta Assembleia, a definição destas organizações no projecto do Partido Comunista é meramente nominalista, o que leva a pôr em perigo a tranquilidade das pessoas. Bastará rotular uma pessoa que pertença a determinada organização de salazarista ou de belicista para, imediatamente, ela se ver colocada perante a iminência de um processo judicial

sujeito a uma pena grave como a que está proposta quer no nosso projecto quer no projecto do Partido Comunista.

Por outro lado, o facto de termos optado por um sistema processual diferente daquele que foi apresentado quer no projecto do CDS quer no projecto do Partido Comunista, resulta da circunstância de não termos querido, e continuarmos a não querer, vulgarizar este tipo de actuações judiciais. Efectivamente se se for permitir que seja o tribunal de comarca a decidir em primeira instância, todos estamos a ver que quando se requerer a dissolução de determinada organização de certo sentido, imediatamente organizações de sentido contrário requererão os mesmos termos. E daf também que tenhamos tido a preocupação de conferir legitimidade processual para iniciar este tipo de processos a certas entidades com responsabilidade, e sublinho, responsabilidade essa que resulta, neste momento, de essas entidades terem sido eleitas por sufrágio popular, ou seja, o Presidente da República, o Governo, a Assembleia da República, as assembleias regionais e os governos regionais.

E já que falei nos governos regionais e nas assembleias regionais quero frisar aqui mais uma vez que nós não atribuímos competência exclusiva às assembleias regionais, nem aos governos regionais, para perseguir este tipo de actuações dentro da área geográfica das regiões autónomas. Também aí poderão os outros órgãos, legitimamente, como é evidente, requerer esse mesmo processo. Simplesmente, parecem-nos extremamente chocante que não se dê também a esses órgãos, legitimados pelo voto popular, a mesma legitimidade para iniciar o desencadeamento deste processo legislativo.

Por outro lado, entendemos que o projecto do Centro Democrático Social, na sua filosofia geral, não está de encontro aos nossos princípios. Daí o termos também votado favoravelmente, embora, como já acabei de referir, a propósito da competência e do meio processual estejamos em completo desacordo, mas isso, como disse, não foi suficiente para rejeitarmos esse projecto, pois é susceptível de ser melhorado. Rejeitámos, sim, o projecto do Partido Comunista por, conforme foi aqui desenvolvido durante o debate, se incluir numa óptica completamente diferente, procurando, embora com o propósito de restringir, conseguir, efectivamente, ampliar a difusão da liberdade de associação. Daí o sentido do nosso projecto, que, aliás, recebeu o maior número de votos, e daí o sairmos deste debate na generalidade com a convicção de que o melhor projecto efectivamente será o nosso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS não poderia votar a favor de um projecto como o do PCP que considera só haver um inimigo da democracia portuguesa — o fascismo. Sabemos, de facto, que para certas ideologias só há um inimigo e só há um amigo, só há vitória e só há derrota. São as ideologias que não respeitam nem o pluralismo interno nem o pluralismo externo. Por isso põem o preto todo de um lado e o branco todo do outro. Chama-se também a isso racismo. É um racismo lógico, isto é, o máximo e

mais geral de todo o racismo, o racismo dos racismos.

Para as ditaduras de esquerda, o único inimigo é o fascismo. Para as ditaduras de direita, o único inimigo é o comunismo. Para ambas, a única alternativa é entre duas ditaduras. São comboios de um só carril, mas lançados um contra o outro em sentido contrário! São irmãos inimigos.

Isto já foi visto em Portugal em qualquer das duas versões! Até ao 25 de Abril, o inimigo era o comunismo, e assim se justificava o sistema. Com o gonalvismo, todo o inimigo passou a ser o fascismo. Antes do 25 de Abril, comunistas eram todos os suspeitos e a democracia era considerada uma forma de cumplicidade com eles. Para o gonalvismo, fascistas eram todos os suspeitos e o pensamento democrático era também uma forma de cumplicidade com eles. Ambas as fórmulas eram, pois, dilatadas à medida dos interesses de oportunidade e conveniência político-policial.

Além disso, a aprovação do projecto do PCP significará, *a contrario sensu*, que passará a haver organizações de ideologia ditatorial ou totalitária que, desde que não sejam salazaristas, poderão atentar contra a democracia existente.

A reserva mental subjacente a isto é de que o PREC, embora suspenso, tem as portas abertas para continuar a avançar na direcção inicial. Resta-nos esperar que não seja a esse avanço que o PCP se refere quando fala de transição para o socialismo.

O projecto do CDS tem objectivos opostos a este.

Em primeiro lugar, a democracia não existe na nossa perspectiva para combater quem quer que seja, embora tenha de se defender de quem a combate. A nossa perspectiva é, pois, a da defesa da democracia e não a da perseguição profissionalizada e personalizada, nem a da invenção permanente de inimigos, nem a da transferência de culpas e responsabilidades políticas ou outras para fantasmas históricos.

Em segundo lugar, não há para nós pessoas ou ideologias condenadas *a priori* — há, sim, sistemas e métodos políticos condenáveis (os ditatoriais e os totalitários).

Em terceiro lugar, qualquer sistema totalitário ou qualquer ditadura, sejam eles de esquerda ou de direita, devem ser combatidos e penalizados. É o que o comunicado da Presidência da República dizia na semana passada ao repudiar tanto «os totalitarismos de esquerda como os de direita» (*sic*). É este também o nosso voto.

Por último, votámos a favor do projecto do PSD por o considerarmos uma boa base de trabalho.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor dos projectos do PCP e do PSD, mas temos a convicção de que nenhum deles satisfaz razoavelmente as exigências da regulamentação do n.º 4 do artigo 46.º da Constituição. Todavia, pensamos que com base naquelas textos se pode, e se deve, fazer uma discussão aprofundada que

nos leve a encontrar as soluções adequadas. Contribuiremos para isso com as propostas que apresentaremos na Comissão.

Rejeitámos o projecto do CDS por entendermos que ele se afasta dos objectivos que aquele dispositivo constitucional teve em vista.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dois grupos parlamentares — o do Partido Socialista e o do Partido Comunista Português — apresentaram requerimentos na Mesa, pela ordem que referi, solicitando que os projectos de lei acabados de aprovar, com os n.ºs 75/I e 77/I, sejam discutidos e votados na especialidade na 2.ª Comissão.

A Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Como não há qualquer oposição, estes dois diplomas serão discutidos e votados na especialidade na 2.ª Comissão.

Prezados colegas: antes de passarmos ao debate lido ponto seguinte, desejo fazer duas comunicações. A primeira, a pedido do Sr. Presidente, Dr. Vasco da Gama Fernandes, que me pede para comunicar à Assembleia que seria seu grande desejo poder assistir aos funerais das vítimas do trágico acidente na Madeira. Todavia, por razões de saúde, não o pode fazer e pensa delegar a representação desta Assembleia no Sr. Presidente da Assembleia Regional da Madeira. Pede-me também para consultar a Câmara a este propósito, pois, se nenhuma objecção for feita, o Sr. Presidente assim fará, delegando a sua representação, e a nossa, no Sr. Presidente da Assembleia Regional da Madeira.

Pausa.

Verifico que a Câmara não tem nenhuma objecção a fazer a este propósito.

A segunda comunicação vem do Sr. Primeiro-Ministro, Mário Soares, através do ofício que vai ser lido pela Sr.ª Secretária D. Amélia de Azevedo.

Foi lido. É o seguinte:

Sr. Presidente da Assembleia da República
Excelência:

No dia 21 do corrente, parto em viagem oficial a Madrid, regressando no dia 23 de Novembro.

Para os efeitos convenientes, levo ao conhecimento de V. Ex.ª, nos termos do n.º 1 do artigo 188.º da Constituição, que, com o consenso do Conselho de Ministros, serei substituído durante a minha ausência do território nacional pelo Sr. Ministro de Estado, Prof. Henrique de Barros.

Apresento a V. Ex.ª os mais respeitosos cumprimentos.

Lisboa, 18 de Novembro de 1977. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

O Sr. Presidente: — Este ofício deu entrada ontem nos serviços da Assembleia.

A nossa agenda marca agora como ponto de debate a discussão e votação do projecto de lei n.º 82/I — Lei

Orgânica da Assembleia da República (Provimento de pessoal).

Está em discussão.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pediu a palavra, não sei se será para qualquer questão prévia, porque está inscrito para intervir no debate o Sr. Deputado Vital Rodrigues. Mas, como suponho que será para uma questão preliminar, tenha a bondade, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, se o nosso colega não vir nenhuma objecção.

O Sr. Vital Rodrigues (Indep.): — Por mim, não vejo nenhuma objecção.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Eu prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Rodrigues.

O Sr. Vital Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou profír uma curta intervenção para fazer ligeiras considerações a propósito do projecto de lei n.º 82/I. É facto incontrovertido, e por todos unanimemente reconhecido, que os serviços da Assembleia da República apresentavam e apresentam grandes deficiências, dadas as suas inadequadas estruturas e carências de pessoal. Por isso mesmo, foi promulgada, mas só em 25 de Maio de 1977, uma lei com a qual se pretende fazer face àquela situação. Só em 25 de Maio de 1977, repito, apesar de legalmente a lei em causa ter prioridade sobre qualquer outras e dever seguir processo de urgência, de acordo com o artigo 251.º do Regimento, aprovado em 30 de Julho de 1976.

O Lei Orgânica da Assembleia da República prevê que o primeiro provimento de pessoal do quadro seja efectuado mediante lista ou listas nominativas a publicar dentro do prazo de seis meses a contar da data de entrada em vigor do referido diploma e por proposta do Secretário-Geral. Surge agora, com data de 17 do corrente, o projecto de lei n.º 82/I, que visa o prorrogação por dois meses do prazo estabelecido no n.º 7 do artigo 19.º da Lei Orgânica da Assembleia da República, por virtude, diz-se no preâmbulo deste projecto de lei, «de não ter sido ainda provido o lugar de Secretário-Geral da Assembleia da República e, por isso, não ser materialmente possível dar cumprimento ao preceito invocado». Sucedeu que o Secretário-Geral toma posse ainda hoje, dia 22, circunstância que, aliás, os autores do projecto de lei agora em discussão naturalmente não ignoravam. Compreendíamo que fosse pedido um prazo razoável, mas nunca que atingisse o final do ano, para que o Secretário-Geral se situasse dentro do problema, mas não compreendemos que se proponha um prazo de dois meses, que poderá conduzir a situações extremamente gravosas para o pessoal e inclusivamente para o funcionamento dos serviços.

Com efeito, a prorrogação pedida projecta-se no ano de 1978, o que porá em sério risco ou mesmo impossibilitará efeitos retroactivos quanto às situações e regalias que o novo quadro de pessoal contempla. Por outro lado, prolonga uma situação de indefini-

nição para todos, mas muito especialmenete para os eventuais e para os tarefeiros, de forma alguma favoreável a uma rápida reestruturação e eficiência dos serviços, como se impõe. Por várias vezes tem sido aqui enaltecido o esforço que o pessoal da Assembleia da República tem realizado face às deficiências já antes referidas. Parece-nos, portanto, de elementar justiça que o nosso reconhecimento não se limite ao enaltecimento de tal esforço e que tenha também em atenção a sua situação material e o brio profissional demonstrado. Por isso, o meu camarada Brás Pinto e eu iremos votar contra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu suponho que os Srs. Deputados estão bem conscientes das razões que levaram a elaborar o projecto de lei em apreço. Naturalmente que a falta de cumprimento do prazo nele estipulado não é propriamente da responsabilidade desta Assembleia, mas também é evidente que não é da responsabilidade dos funcionários, que sentiam os únicos prejudicados. Nesse sentido e em diversas ocasiões, a Comissão *ad hoc* da Lei Orgânica da Assembleia da República teve contactos frutuosos com a comissão representativa dos funcionários. Pensamos que nesta altura se impõe ainda mais esse contacto e consideramos que o prazo de dois meses deve e pode ser reduzido provavelmente a um quarto — talvez quinze dias cheguem ou até sobreem.

Consideramos que há certos prejuízos que ainda podem ser eliminados, tendo em conta que os efeitos da nomeação podem e devem produzir-se a partir de uma data anterior que tenha em conta a própria publicação da Lei Orgânica da Assembleia da República, que foi a 26 de Maio último, e também pensamos que poderiam aproveitar-se as circunstâncias para introduzir pequenos ajustamentos que são necessários nos quadros da Assembleia e que já foram detectados pelos próprios funcionários. Neste sentido proporíamos o seguinte: que hoje a Assembleia, já que é urgente, aprovasse na generalidade o texto tal e qual está; que fossem dadas vinte e quatro horas, para a comissão *ad hoc*, tendo em conta as preocupações dos funcionários, corrigir e votar na especialidade, com as correções que acabei de enumerar, a lei de prorrogação do prazo em questão, tendo em conta a data a que os efeitos devem ser retrotruídos, o número de elementos de certos quadros do pessoal e que o prazo não deve ser prorrogado, porque não se justifica, por mais de quinze dias. Feito isto, viria ao plenário na quinta-feira para a votação final global.

Portanto, é neste sentido e com esta ideia, se todos estivemos de acordo, que nós aprovaríamos na generalidade o Projecto de Lei n.º 82/I, para que ele na especialidade, com as correções que enumerei e seriam naturalmente votadas pela própria comissão, viesse ao Plenário na quinta-feira para votação final global.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.º a palavra, Sr. Deputado Herculano Pires.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para dizer que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira expressou fundamentalmente o ponto de vista da comissão *ad hoc* da Lei Orgânica da Assembleia da República. Efectivamente, nós temos em conta os prejuízos que poderão resultar deste retardamento, mas será bom que fique esclarecido que esse retardamento não pode ser imputado aos membros desta Assembleia, porque, circunstâncias de várias ordens, que são de todos conhecidas, contribuiram para isso, nomeadamente o atraso que houve no preenchimento do cargo de Secretário-Geral desta Assembleia. Na proposta faz-se efectivamente num prazo de dois meses, mas também estou de acordo com o Sr. Deputado Veiga de Oliveira em que esse prazo certamente será reduzido, e está na mente de todos nós e na nossa intenção salvaguardar, até onde for possível, os prejuízos dos trabalhadores desta Casa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para significar que o PSD faz dele próprio a opinião emitida — aliás, em nome de uma comissão onde também está integrado um representante do Partido Social-Democrata — pelo nosso colega Herculano Pires. Não vou esgrilar-me em considerações, mas suponho que é ponto de vista que está no âmbito de todos os representantes dos vários partidos nesta Casa o de defender os interesses dos trabalhadores pela melhor forma e o mais rapidamente possível. É com o duplo filo que deixo expresso que nós damos adesão, em nome do meu partido, à proposta formulada pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por aquilo que me disseram os funcionários desta Casa, existem aqui trabalhadores que são tarefeiros, trabalhadores eventuais, trabalhadores que estão a executar tarefas e que não pertencem ao quadro e que deviam estar integrados e pelas quais deveriam receber um salário superior há vários meses. Também existe uma lei, que já foi promulgada, que permite subvencionar os partidos e resolver o problema dos funcionários dos grupos parlamentares com efeitos retroactivos. Em relação aos trabalhadores da Assembleia, nada do que está nessa lei foi cumprido, apesar do prazo terminar, salvo erro, no próximo dia 27.

Tanto quanto tenho conhecimento, os trabalhadores pediram por várias vezes aos diversos grupos parlamentares, ao Presidente da Assembleia e ao Secretário-Geral para que esta situação fosse resolvida dentro do prazo limite. Sempre se lhes disse que tinha razão, que a situação ia ser resolvida, que estivessem tranquilos, que o prazo não seria prorrogado. O que me espanta neste momento, e aliás espanta todos os trabalhadores da Assembleia, é que se tenha apresentado um projecto de lei que deixa os trabalhadores perante uma situação de facto consumada, em que nem sequer se consultou a comissão que pelos tra-

lhadores foi mandatada para falar com os diversos grupos parlamentares — não se lhe mostrou esse projecto de lei e não se lhe disse que esse projecto de lei ia ser apresentado na Mesa —, mas, bem ao contrário, se tivessem dado sempre garantias de que a situação seria resolvida a favor dos trabalhadores.

Eu estou de acordo em que é necessário e urgente resolver esta situação, que é necessário pagar os retroactivos aos trabalhadores que têm direito a eles e é necessário integrar os trabalhadores eventuais e os tarefeiros nos quadros a que têm direito, sem deixar quadros em aberto, não se sabe bem para quê nem para quem, o que leva os trabalhadores a pensar inclusivamente que serão para outros trabalhadores que serão integrados, passando à frente dos trabalhadores que já estão aqui. É necessário que esta solução seja aplicada de imediato e, portanto, se já não há tempo no prazo limite até ao dia 27, eu proponho que as propostas dos Srs. Deputados Herculano Pires, do PS, e Veiga de Oliveira, do PCP, sejam reduzidas a escrito e que, em vez de se votar este projecto, se vote, sim, que dentro do quinze dias será resolvido o problema, porque de outro modo votarei contra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria exprimir muito sucintamente a posição do meu grupo parlamentar, que é a de aprovar na generalidade a proposta em apreço, por uma razão fundamental e muito simples. A lei manda que o primeiro provimento seja feito sob proposta do Secretário-Geral nomeado, já de acordo com os mecanismos prescritos na própria lei. Por razões que nos são completamente estranhas, o Secretário-Geral tomou posse há uma hora e quarenta e cinco minutos.

Nós entendemos, pela parte do meu grupo parlamentar e da Assembleia, que não devemos pedir ao Sr. Secretário-Geral que a sua primeira atitude seja uma manifestação de irresponsabilidade, ao assumir como sua, e sem qualquer exame e consideração, uma proposta, por mais respeitável que seja, que tenha sido elaborada, como foi e não com toda a precisão, por outras personalidades. Nestas circunstâncias, entendemos que é necessário prorrogar o prazo a fim de evitar que fique prejudicado, aos funcionários desta Casa, o seu primeiro provimento nos termos previstos pela lei. Lamentamos profundamente que a posse do Sr. Secretário-Geral tenha sido protelada até hoje e esperamos que na comissão adequada seja encontrada uma fórmula final conveniente para que sejam tidos na devida conta os direitos indesmentíveis dos funcionários desta Casa.

A normalidade da ordem democrática em Portugal depende em boa parte da própria funcionalidade e do bom funcionamento da Assembleia como Órgão da Soberania. Estamos certos de que na comissão haverá de encontrar-se uma solução razoável, mas não estamos, neste momento, em posição de nos pronunciarmos acerca do prazo possível e desejável, embora com a certeza de que, pela nossa parte, como defendemos na comissão desde o princípio, será o mais curto possível.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, vamos votar na generalidade o projecto de lei n.º 82/I, sobre a Lei Orgânica da Assembleia da República (Provimento de pessoal), que acaba de ser discutido e que contém um artigo único que reza assim:

É prorrogado por dois meses o prazo estabelecido no n.º 7 do artigo 19.º da Lei n.º 32/77, de 25 de Maio.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pretende fazer ainda alguma observação?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Há neste projecto de lei uma situação que poderia ser já alterada, visto que houve aqui acordo unânime em que dois meses é um exagero e um excesso até porque temos notícia de que o Sr. Secretário-Geral também não precisa de tanto tempo.

Embora toda a gente se tenha pronunciado a favor da defesa dos interesses dos trabalhadores, tendo em conta as suas exigências, que são justas, a verdade é que fica sempre no ar entre hoje e quinta-feira a ideia de que o prazo é de dois meses. Nestas questões é melhor prevenir do que remediar e não custa nada que nós, desde já, apontemos esse prazo, digamos, para três semanas, para amanhã conseguirmos os quinze dias. Se a Câmara estivesse de acordo, eu proporia, portanto, que esse projecto de lei fosse aprovado, na generalidade, assim, mas com a indicação de três semanas, e não de dois meses.

O Sr. Presidente: — Pedia aos Srs. Deputados que fizessem chegar à Mesa a proposta por escrito. No entanto, poderei admiti-la oralmente se não houver objecções, pois não há da nossa parte qualquer dificuldade nesse sentido. É só por uma questão de facilidade, eficácia e rapidez dos serviços. De qualquer maneira, esta proposta tem de ser votada enquanto não for substituída por outra, essa sim, por escrito.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Herculano Pires.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não diria, não tenho elementos neste momento que me permitam fazer essa afirmação, que o prazo de três semanas seja curto, ou que seja excessivo o prazo de dois meses. Parece-me que os cuidados que devemos pôr na resolução deste problema ficarão inteiramente salvaguardados se nós,

efectivamente, votarmos hoje a aprovação desse prazo de dois meses e se todos nos empenharmos, na verdade, os que fazem parte da comissão e os funcionários que hão-de intervir, depois, na resolução dos problemas, no sentido de que esse prazo não chegue a esgotar-se. Parece-me, portanto, de toda a conveniência que se mantenha o prazo, muito embora procuremos não o esgotar.

O Sr. Presidente: — Assim sendo, terei de pôr à votação este projecto de lei e então, eventualmente, a proposta de V. Ex.^a, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me que, efectivamente, é um incitamento ao trabalho o encurtamento do prazo. Estamos todos empenhados em realizar obra assenteado no mais curto prazo de tempo. De maneira que me parece que a proposta ...

Entretanto, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira conversa com outros Srs. Deputados.

O Sr. Dr. Veiga de Oliveira é capaz de me prestar atenção?

O Sr. Presidente: — Engenheiro, Sr. Deputado Cunha Leal, mas Sr. Deputado aqui.

O Orador: — O Sr. Engenheiro Veiga de Oliveira é capaz de me prestar atenção?

Dizia eu que a proposta, apresentada pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira podia ser inteiramente aceite por nós desde que se lhe acrescentasse, para ir também um pouco ao encontro dos desejos e receios do Sr. Deputado Herculano Pires, que esse prazo, caso se mostrasse insuficiente, poderia ser prorrogado aqui nesta Assembleia.

É este o nosso ponto de vista.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Está certo!

O Sr. Presidente: — Pode haver uma dificuldade de ordem técnica ...

O Sr. Cunha Leal (PSD): — É possível, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Permitam-me a observação, visto que uma lei que prevê um prazo prevê, ao mesmo tempo, a sua prorrogação, que parece, em meu entender e assim num exame superficial, que só poderia ser efectuada através de nova lei, o que certamente dificultaria e prejudicaria a nossa intenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me que o Sr. Deputado Cunha Leal, embora tecnicamente tenha levantado um problema, de facto, resolveu a questão. Isto é, está no

espírito de todos nós que, se porventura houvesse obstáculos terríveis, que eu não estou a ver quais sejam, que impedissem o cumprimento em mais de três semanas daquilo que poderia estar feito há seis meses, pois, nessa altura, teria de se considerar os obstáculos e fazer nova lei. É isso que fica desde já aceite. Mas a lei dirá, desde já, três semanas e eu penso que amanhã a comissão poderá, bem medidas as coisas, reduzir para duas.

Pontualmente, a nossa proposta era que ficasse, desde já, três semanas, e que, amanhã, a comissão se esforçasse por enviar o texto, já depois de votado na especialidade com a indicação de duas semanas. Acrescento que, tecnicamente, isto será difícil de fazer-se, mas poderá figurar talvez em preâmbulo, e acho que a proposta, tecnicamente, deverá remeter-se para já às três semanas. Está assente, penso eu, com o acordo da Assembleia e de todos os Srs. Deputados, que, evidentemente, se houver obstáculos, teremos de fazer um novo texto a prorrogar novamente o prazo.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Aires Rodrigues, mas, antes, quero pedir-lhe desculpa de não lha ter concedido atempadamente, pois não vi que a tinha solicitado.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Com centeza, Sr. Presidente.

Nós vamos apresentar uma proposta tendo em vista a prorrogação do prazo por quinze dias, mas, evidentemente, a questão que aqui se põe não é uma chicania sobre um ou dois dias. É preciso dizer claramente que a questão que se põe aqui é a da aprovação do Orçamento Geral do Estado porque se esta questão se prorrogar para as calendadas gregas, então com a aprovação do Orçamento Geral do Estado, pode chegar-se a uma situação em que, na realidade, as questões que devem ser resolvidas, nomeadamente em relação aos trabalhadores, não possam ser contempladas porque o Orçamento Geral do Estado o não previu. A questão do prazo de quinze dias, para que vamos apresentar uma proposta, tem em conta esse facto, que é a razão de fundo que nos leva a fazer esta proposta.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, considero encerrado o debate na generalidade.

Votaremos, primeiro, a proposta que está em discussão e que foi, aliás, subscrita por Deputados de quatro grupos parlamentares, e, seguidamente, se esta não for aprovada, as demais propostas que forem apresentadas.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade Sr. Deputado Veiga de Oliveira, mas peço-lhe que seja breve.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Trata-se de uma proposta de substituição ao texto. Como não vai ser votado senão na generalidade, visto que foi aquilo que ficou estipulado, eu sugeria que fosse, primeiro,

votação a proposta de substituição, pois, de contrário, pode ser prejudicada.

O Sr. Presidente: — Então V. Ex.^a pede um aditamento até apresentar a sua proposta, porque neste momento não está na Mesa. Aguardemos, portanto, que ela chegue à Mesa, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, mas V. Ex.^a encarou a hipótese da prorrogação do novo prazo por quem e em que circunstâncias, visto que acolhi a sugestão do Sr. Deputado Cunha Leal?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente: Eu não sei se, com tantas dificuldades em matéria técnica — que a mim se me afiguram não existirem —, não seria, em todo o caso, de fazer uma interrupção por quinze minutos para que se ajustasse novamente o texto. Ponho isto à consideração da Assembleia.

Em todo o caso, a minha proposta era tão-só esta: que desde já ficasse aprovado na generalidade o prazo de três semanas em vez de dois meses, e que, portanto, onde se lê dois meses passe a ler-se três semanas; que seja feita agora a aprovação na generalidade desse projecto de lei, que baixa à comissão, que amanhã a comissão trabalhe, tendo em conta o contacto com a comissão de trabalhadores da Assembleia para ver os problemas que elas levantam com razão e que devem ser naturalmente resolvidos a contento, já que são problemas de que elas não são os responsáveis, mas sim os prejudicados, e que na quinta-feira venha aqui para votação final global. Virá com o prazo que poderá ser de duas semanas e não de três, como a questão da entrada em vigor das nomeações, isto é, da produção dos efeitos das nomeações, com a questão também do número de lugares ou certos lugares que precisam de ser aumentados, etc, portanto, todas as questões que foram levantadas e com razão, segundo a nossa opinião, pelos trabalhadores.

Quanto ao prazo de duas semanas não terá de ver com outras questões que aqui já foram suscitadas. Portanto, se houver dificuldade de substituir — e a minha proposta é esta — dois meses por três semanas, para já, na generalidade, pediria então quinze minutos de suspensão da sessão para acertarmos o texto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Risos.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente, por ter promovido o meu nome imediatamente.

Eu devo dizer ao Sr. Presidente que os seus reparos, visíveis através do seu sorriso, de uma impossibilidade jurídica no tocante à sugestão por mim feita, não tem, sob o aspecto jurídico, a mais mínima razão de ser porque desde que a própria lei dissesse que o prazo seria de quinze dias, prorrogável por outro

prazo de quinze dias, se a Assembleia o consentisse, estava implícita no próprio texto legal por nós aprovado essa possibilidade. O que eu pretendia era, de uma vez para sempre, deixar sossegados, que o merecem, os trabalhadores desta Casa, porque, embora tendo nós subscrito o diploma em causa, entendemos que ele carece de profunda remodelação, a verdade também é que me dá a impressão de que por essa forma se evitavam certas inquietações, e teria, além de mais isso, o mérito de acelerar os trabalhos de uma comissão que, na melhor das hipóteses, só teria, para além de quinze dias, outros quinze dias. Mas com uma certeza: é que teria de dar explicações porque é que não terminou o seu trabalho no prazo inicial dos quinze dias.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cunha Leal, se me permite, os demais colegas têm imediatamente razão, mas, como, referiu, havia necessidade de uma deliberação da Assembleia. Todavia, como sabe, a forma dos actos da Assembleia é a de leis ou resoluções. Não podendo, no caso, haver uma resolução, teria de ser uma nova lei.

Parece-me, Srs. Deputados, que seria conveniente fazer um intervalo de quinze minutos para que se possam ajustar estas várias propostas.

Antes disso, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era só para fazer uma proposta: que o intervalo requerido tivesse lugar após a discussão da proposta de lei n.º 119/I, que vem imediatamente a seguir para apreciação, uma vez que os membros do Governo aqui se encontram.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não creio que assim possa ser, porquanto, uma discussão, em princípio, não pode ser interrompida para que seja introduzida outra discussão. De qualquer modo, são já 19 horas e 30 minutos e se a sessão não for prorrogada não poderemos discutir a lei que está em debate ainda na sessão de hoje. Portanto, sugiro um intervalo de dez minutos, e peço aos Srs. Deputados que apresentaram outra proposta, os Srs. Deputados Aires Rodrigues, Vital Rodrigues e Brás Pinto, o obséquio de se reunirem também com os líderes dos grupos para troca de impressões.

Vamos então fazer um intervalo de dez minutos, impropriadável, Srs. Deputados.

Está suspensa a sessão.

Eram 19 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Comunico à Assembleia o acordo a que se chegou, relativamente à proposta apresentada, e que foi há pouco lida.

A redacção do artigo único seria a seguinte: «É prorrogado até 17 de Dezembro de 1977 o prazo estabelecido no n.º 7 do artigo 19.º da Lei n.º 32/77, de 25 de Maio.»

Pausa.

Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — A Sr.º Secretária D. Maria José Sampaio chama-me a atenção — e ainda bem — de que a lei não foi votada na especialidade. Como se trata de um artigo único, creio que essa votação é automática.

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pede a palavra. Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — A votação na especialidade não se faz aqui, mas sim na Comissão, efectuando-se a votação final global na próxima quinta-feira, conforme foi proposto e acordado pelo Plenário.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado, simplesmente eu supunha que, em face da nova redacção, em virtude do acordo a que chegaram, se poderia dispensar essa discussão na Comissão. De qualquer maneira, o requerimento está feito e vai ser apreciado.

Alguém se opõe a que a discussão na especialidade seja feita na respectiva Comissão?

Pausa.

Como não há qualquer objecção, assim se fará. A comissão é convidada a reunir-se amanhã para poder apresentar na próxima quinta-feira, isto é, na próxima reunião de Assembleia, o seu relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Era para ler o relatório relativo à proposta de lei n.º 119/I, a não ser que a Assembleia dispense a sua leitura.

O Sr. Presidente: — Creio que a Assembleia poderá dispensar a sua leitura, uma vez que já é do conhecimento dos Srs. Deputados.

Há alguma oposição?

Pausa.

Como não há, está dispensada a leitura do relatório.

Passamos, portanto, à discussão e votação na generalidade da proposta de lei n.º 119/I, que propõe que a taxa de juro de alguns empréstimos públicos passe a ser determinada em função de taxa de desconto do Banco de Portugal.

Pausa.

Como ninguém deseja usar da palavra, vamos passar à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com a abstenção do PSD, CDS e PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto de abstenção justifica-se e as nossas objecções à presente proposta de lei fundamentam-se em duas ordens de razões.

Em primeiro lugar, pelo facto subjacente, mas determinante, de a proposta estar ligada com a brutal elevação da taxa básica de desconto do Banco de Portugal e o nosso grupo parlamentar e o meu partido têm uma clara posição contrária a tal medida.

Em segundo lugar, por pensarmos que a correção proposta para os juros dos empréstimos é, em qualquer caso, meia justiça, visto que o aumento do custo de vida directamente resultante da referida elevação da taxa básica de desconto do Banco de Portugal não tem tratamento semelhante. Por outras palavras, os que vivem de rendimentos do trabalho sofrem imediatamente o agravamento, sem que para eles se preveja nenhuma medida compensatória.

Entretanto, a nossa abstenção justifica-se porque, não sendo aqui o lugar próprio para discutir e rejeitar a alteração da política de crédito que está por detrás de tal medida, temos de atender ao interesse das pequenas poupanças que, depois do 25 de Abril, confiando no estado democrático, investiram em «títulos do tesouro» e seriam completamente defraudadas se os juros e o reembolso não fossem corrigidos conforme se propõe na presente proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, também para uma declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS abstese na votação da proposta de lei n.º 119/I porque, para além de concordar com a justíssima actualização das taxas de juro dos empréstimos referidos no n.º 1 do artigo 1.º da proposta, não pode esquecer toda uma gama de empréstimos públicos que não beneficiariam desta medida.

A razão de fundo da nossa abstenção tem a ver, finalmente, com o facto de o meu partido não ter vindo a dar o seu aval à política financeira na parte referente à dívida pública, tal como bem o frisámos aquando da discussão do Orçamento Geral do Estado para o corrente ano.

Por último não esquecemos que a ligação da taxa dos empréstimos à taxa de desconto básico do Banco de Portugal deixa, em última análise, na mão do Governo a faculdade de, em cada momento, fazer variar o rendimento de imensas poupanças que foram aplicadas nos empréstimos cujas taxas agora se corrigem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia, ainda para uma declaração de voto.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Como primeiro ponto, nós achamos correcto e justo que o Governo faça propor a taxa de remuneração dos empréstimos públicos da taxa de desconto do Banco de Portugal. Sendo esta variável uma das determinantes mais importantes da política monetária e financeira do Governo, é evidente que a sua alteração, provocando alterações, quer na taxa das ope-

rações activas quer passivas, determine imediatamente uma situação de desequilíbrio ou de relativo desfavor aos possuidores de títulos de empréstimos públicos.

Naturalmente que, colocado o agente económico, neste caso o aforrador, em situação de indiferença perante duas realidades de aplicação de recursos — uma o depósito bancário normal, outra os empréstimos públicos —, a manutenção de uma taxa francamente mais baixa para os empréstimos públicos seria uma situação que distorceria o mercado monetário e financeiro. Desse modo, é correcto e é certo que se deva fazer reportar à taxa de desconto do Banco de Portugal a taxa de remuneração dos empréstimos públicos.

Como segundo ponto, queremos comentar e mesmo manifestar a nossa surpresa pelo facto de o Governo, na proposta em questão, não ter feito aplicar este princípio para todos os empréstimos públicos que nos últimos meses entraram em vigor. Ora o que acontece é que o Governo não previu o aumento das taxas de remuneração para o empréstimo respeitante às indemnizações que foi aprovado nesta Câmara no fim do ano legislativo. Portanto, o Partido Social-Democrata, pensando na justiça do princípio que é consagrado no presente diploma, julga, todavia, que seria oportuno, adequado e lógico que esse princípio fosse aplicado a todos os empréstimos e não só a alguns. Daí a justificação da nossa proposta de aditamento, no sentido de também ser contemplado o aumento, a majoração da taxa de remuneração das várias classes respeitantes ao empréstimo das indemnizações.

Terceiro e último aspecto: Se bem que nós concordemos e em princípio aceitemos — achamos mesmo correcta — a formulação da relação entre a variação da taxa de desconto do Banco de Portugal e a taxa de remuneração dos empréstimos públicos, todavia o nosso voto favorável nesta matéria estaria a ocultar uma situação com a qual estamos profundamente em desacordo. Refiro-me, claramente, ao aumento brutal de cerca de 4,5%, julgo, da taxa de desconto verificada quando da elaboração do chamado «Pacote 2». O Governo, pelo facto de a ter aumentado, brutal e drasticamente, determinou um conjunto de elevações sucessivas e em cadeia, quer nos depósitos bancários, quer nas operações activas, quer ainda, e neste caso, na remuneração dos empréstimos públicos, situação essa que, por comunicado da Comissão Política do meu partido, na altura criticámos fortemente.

Desse modo, se bem que reconheçamos a legitimidade e a justeza do princípio, a particularização que constitucionalmente compete ao Governo e ao Banco de Portugal, porque é matéria do foro monetário e financeiro, naturalmente que o meu partido está contra ela. E como está contra ela não poderia aprovar este aumento, que é consequência, pura e simples, da política monetária e financeira. O voto a favor do PSD teria o significado de aval da política monetária e financeira do Governo, o que não podemos, não queremos e não devemos fazer. Desse modo nos abstivemos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Finalmente, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid para uma declaração de voto.

O Sr. Luís Cid (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a favor da proposta de lei n.º 119/I, que estabelece que a taxa de juro dos empréstimos públicos «Obrigações do Tesouro — 10 %, 1975 e 1976», e «FIP, classe A e B de 1977», seja determinada em função da taxa básica de desconto do Banco de Portugal e congratula-se com a sua aprovação por esta Assembleia.

De facto, passando agora às taxas de juro das obrigações do Tesouro mencionadas a ser função da taxa básica de desconto do Banco de Portugal, que também determina as taxas de juro das operações activas e passivas das instituições de crédito, criam-se condições favoráveis ao crescimento da confiança dos aforradores, incentivando-se, portanto, a poupança, que assim poderá continuar a ser canalizada para o financiamento de investimentos produtivos.

Por outro lado, essas alterações, implicando a não deterioração das condições de remuneração daquelas obrigações, vêm manter em níveis semelhantes e de maior estabilidade os benefícios concedidos àqueles que, ao aplicarem as suas poupanças no financiamento de investimentos públicos, patentearam a sua confiança, activa e positivamente, no Portugal de hoje e do futuro, ou seja, votaram no 25 de Abril, na democracia, na construção de um Portugal democrático e progressista.

Eis, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em síntese, a razão do voto do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegou há pouco à Mesa um requerimento do Partido Social-Democrata pedindo a votação na especialidade desta proposta de lei na Comissão de Economia, Finanças e Plano. A Assembleia tem alguma coisa a opor ao requerimento?

Pausa.

Está deferido.

Foi também apresentado há momentos na Mesa um projecto de lei, a que foi dado o n.º 83, subscrito pelo Sr. Deputado Jaime Gama, relativo aos círculos eleitorais das regiões autónomas.

Foi admitido e distribuído à 1.ª comissão. Contém um artigo único que, desde já, passo a ler para informação dos Srs. Deputados:

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores constituem cada uma um círculo eleitoral, designado pelo mesmo nome para efeitos da eleição dos Deputados à Assembleia da República.

Srs. Deputados, chegámos ao termo dos nossos trabalhos. A próxima sessão será na quinta-feira, à hora habitual, com a ordem do dia já mencionada na agenda de hoje.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

*Deputados que entraram durante a sessão:***Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel de Oliveira Gutierrez.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Eunício Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Bairraco.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Joaquim Gomes.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel João Cristóvão.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Rodolfo Alexandre Suzano Crespo.
 Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PPD/PSD)

Amaúlio Marques Pereira de Lemos.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barboza da Costa.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João Afonso Gonçalves.
 João Manuel Ferreira.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Olímpio da Silva França.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilhena.
 João Lopes Porto.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.

Nuno Knus Abecassis.

Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Independentes

José Justiniiano Taboada Brás Pinto.

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Socialista (PS)**

António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Magalhães da Silva.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Etielvina Lopes de Almeida.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 José Luís do Amaral Nunes.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Partido Social-Democrata (PPD/PSD)

António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Luciano Pacheco de Souza Franco.
 António Monteiro Coutinho de Freitas.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 Joaquim Jorge Magalhães Sanaiva da Mota.
 José Ferreira Júnior.
 José Manuel Ribeiro Sárvulo Correia.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nicolau Gregório de Freitas.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 António Jacinto Martins Camaverde.
 Díogo Pinto de Freitas do Amaral.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

António Joaquim Navalha Garcia.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.
 Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE-ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO,
José Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 15\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA